ANNO LXII — NUMERO 141 — QUINTA-FEIRA 24 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Junho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos da tarde, pelo cabo submarino).

O Senado approvou hontem em 2.ª discussão e hoje em 3.ª discussão a resolução prorogando o actual orçamento por 4 mezes do exercicio vindouro.

O mesmo Senado rejeitou em 3.ª discussão o projecto de reforma municipal.

— A Camara approvou hoje em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio de Estrangeiros, e está tratando da 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 22 de Junho.

O Senado votou o projecto de lei sobre a expulsão dos pretendentes sem nenhuma modificação e por 141 contra 107 votos.

NEW-YORK, 22 de Junho, á tarde.

Fallio a importante casa commercial de nossa praça H. H. Swift & C.

PARIS, 23 de Junho, de manhã.

O *JORNAL OFFICIAL* desta manhã publica a promulgação da lei referente aos pretendentes.

LONDRES, 23 de Junho.

Os jornaes inglezes criticam a politica do governo francez relativa ás medidas votadas pelas camaras contra os principes francezes.

PARIS, 23 de Junho, ao meio dia.

Em consequencia da adopção pelas camaras do projecto de lei contra os pretendentes, o Conde de Paris partirá amanhã para a Inglaterra; o principe Jeronymo Napoleão partirá hoje mesmo para a Suissa; e o principe Victor, filho do principe Jeronymo, vai para Bruxellas.

LISBOA, 23 de Junho, ás 3 horas e 25 minutos da tarde.

Parte hoje para o seu destino, no paquete francez *NIGER*, o novo ministro de Portugal no Rio de Janeiro.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Pan e as divindades campestres

(*Continuação*)

Entre as requestadas de Pan citaremos por ultimo a nympha Pitthys; d'esta se diz que fôra sensivel aos galanteios de Pan,—mas que Boreas (um dos Ventos) apaixonando-se tambem por ella e indignando-se por ver a preferencia concedida a seu rival, se vingára da nympha raptando-a violentamente, n'um rodomoinho, em que a desventurada Pitthys veio a morrer feita pedaços ao esbarrar de encontro a um rochedo. Metamorphosearam-n'a os deuses em pinheiro, e o saudoso Pan ficou d'ahi por diante costumando, em commemoração, coroar-se com ramos verdes d'aquella arvore.

Em honra de Pan celebravam os Romanos as *Lupercaes*,—festas em que os sacerdotes do deus percorriam as ruas da cidade envoltos em pelles de bode e cabras, que previamente haviam immolado, e armados de latêgos com que fustigavam toda a gente que em seu transito encontrassem.

Além dos bodes e cabras que lhes immolava, o paganismo depositava tambem nos altares de Pan offertas de leite e mel.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 565, de 4 do corrente mez, resolve, por conveniencia do serviço publico, crear um districto de delegacia no termo de Panellas, com a denominação de Lagoa dos Gatos, o qual se comporá do districto desta denominação abrangendo parte do de Panellas, principiando pela estrada de Umboseiro, a sahir em Sitio Novo e Copira, seguindo pela estrada de Serrote liso, e d'ahi em linha recta até o serrote do finado Joãosinho nas tres Lagoas, e d'ahi sempre em linha até o serrote do Salgado, seguindo pelo cume do mesmo serrote a encontrar a estrada que vai para o engenho Ingá de Marcolino Cavalcante, seguindo d'ahi pela estrada a encontrar o districto de São Benedicto.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 565, de 4 do corrente mez, resolve nomear o tenente Antonio Francisco de Assis Pereira e cidadãos João Fernandes da Costa, Antonio Francisco da Silva Vieira e Pedro Manoel de Assumpção para os cargos de delegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Alagoa de Gatos no termo de Panellas.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque Junior e de accordo com a informação do Dr. chefe de policia resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude; devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no praso de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. João Alexandre de Seixas, e tendo em vista a informação do brigadeiro commandante das armas, de 7 do corrente, n. 302, resolve, conceder-lhe licença por dous mezes, na forma da lei, afim de conduzir até a provincia da Bahia sua mulher que se acha affectada de beriberi.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Grata Candida de Alcantara Couto, professora da cadeira de ensino primario de Macapá, e tendo em vista a informação n. 162 de 21 de Maio findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por dous mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Antonia da Costa, professora da cadeira de ensino primario de Tacaratú, tendo em vista a informação n. 157 de 20 de Maio findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria 90 dias de licença para tratar-se, sendo 60 com ordenado e 30 com a metade do ordenado.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que hoje ás 4 horas da tarde se ache postada em frente ao Cemiterio Publico desta cidade a força precisa, afim de fazer as honras devidas ao official da ordem da Roza, coronel reformado da Guarda Nacional, Decio de Aquino Fonseca, por occasião de ser dado seu cadaver a sepultura.

— Ao Exm. bispo diocesano.—Para satisfazer a uma requisição da presidencia da provincia do Rio de Janeiro rogo a V. Exc. Revma. se digne de providenciar em ordem a ser-me enviada uma certidão de obito do tenente honorario João Deoclecio da Silva Paula, que segundo consta, falleceu na parochia de N. S. das Dores de Triumpho (Baixa Verde).

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.— Tendo sido suscitado por esta presidencia em 1880 um conflicto de attribuições, ainda hoje pendente de resolução do governo imperial, a proposito de uma acção que Penna, Motta & C. pretendiam intentar perante o juiz do civel do Recife relativamente ao assumpto de um contracto para limpeza e asseio da cidade e constando-me que pende de decisão d'esse Tribunal uma questão sobre assumpto identico, rogo a V. Exc. se digne de prestar-me a respeito com a possivel brevidade, os esclarecimentos que estiver m a seu alcance.

— Ao desembargador José Manoel de Freitas, juiz do 5º districto criminal.—Para poder resolver sobre o conteudo de seu officio de 7 do corrente, convém que V. Exc. remetta-me com urgencia uma copia authentica das revisões de 1882 até a de 1885, do alistamento eleitoral da parochia do Poço da Panella, que não foram dirigidas a esta presidencia, com indicação, além dos nomes dos eleitores, por ordem alphabetica em cada quarteirão, da idade, filiação, estado, profissão, domicilio, instrucção, renda e data da revisão, de conformidade com o modelo n. 1, 1ª parte, annexa ao regulamento de 13 de Agosto de 1881.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito do 2º districto criminal de Santo Antonio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Ao capitão Pedro Velho de Sá Barreto e ao alferes Olympio Agibar de Oliveira, este do 14º batalhão de infantaria e aquelle do 2º da mesma arma, os quaes destacam para o presidio de Fernando de Noronha, mande V. S. ajustar contas.

— Ao mesmo.—Devolvendo as 16 propostas que acompanharam o seu officio n. 369, de 1 do corrente, recommendo-lhe que mande lavrar termo de contrato com os commerciantes que concorreram e foram preferidos pela junta de fazenda, do fornecimento de generos alimenticios e differentes artigos destinados ao abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre vindouro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia dos inclusos officios, relativos ao exercicio do promotor publico da comarca de Páo d'Alho, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da sua informação de 21 de Maio proximo findo, n. 659, mande Vmc. pagar ao ex-sargento do corpo de policia, Francisco Leite Nogueira Paz, a importancia de 215$984 proveniente da gratificação de commando que lhe é devida e diz respeito ao exercicio de 1883 a 1884.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc., para os devidos fins, o incluso termo de consumo de diversos artigos a cargo da fortaleza do Brum.

— Ao empresario do serviço telephonico nesta capital.—Inteirado do que Vmc expoz no officio de 27 de Maio ultimo, declaro-lhe que deve ser cumprida por essa empresa a recommendação desta presidencia, expedida no dia anterior, sobre a collocação gratuita de um apparelho telephonico, com os competentes accessorios, na sala do director do Arsenal de Guerra, porquanto, o contrato dessa empresa com o regulamento que baixou com o decreto n. 8,935, de 21 de Abril de 1883, limitou o numero de apparelhos em taes condições, além de que o dito Arsenal não pode deixar de ser considerado uma das principaes repartições ou estabelecimento publico desta capital, para os effeitos da clausula 13ª do citado decreto.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar, no dia 11 do corrente mez, ao meio dia, uma escolta de 8 praças, afim de conduzir para o termo de Gameleira, 4 criminosos que teem de responder, alli, ao jury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—A' vista do que V. Revdma. expõe, em officio de hoje datado, autoriso-o a eliminar desse instituto os alumnos constantes de seu predito officio, devendo ser apresentado ao Dr. juiz de orphãos se não tiver tutor, o menor Augusto Ernesto.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar passagens, para serem descontadas das gratuitas, a que o governo tem direito, da estação das Cinco Pontas até a de Gameleira, a 8 praças e 4 criminosos, providenciando para o regresso das referidas praças.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, o 1º cadete Antonio Buarque de Barros Correia, que assentou praça no 2º batalhão de infantaria com destino ao 2º regimento de artilharia a cavallo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar por conta do Ministerio da Guerra, na primeira opportunidade, até o presidio de Fernando de Noronha, para onde destacam, o capitão Pedro Velho de Sá Barreto e o alferes Olympio Agibar de Oliveira, este do 14º batalhão de infantaria e aquelle do 2º da mesma arma.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, as praças do 2º e 14º batalhões de infantaria, constantes da inclusa relação, por copia, as quaes para ahi destacam.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, as praças constantes da inclusa relação por copia, que alli vão com diligencia escoltando presos.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem a ré até a Fortaleza, quando se apresentarem, a Augusto Lessa e Alfredo Requião, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a proa até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor de amanhã por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Alexandrina Maria dos Prazeres, mulher do sentenciado Antonio Ponciano de Barros, que para alli segue.

— *Mutatis mutandis*, a Antonia Maria da Conceição, mulher do sentenciado José Antonio dos Santos.

— *Mutatis mutandis*, a Genoveva Maria de Mello, mulher do sentenciado Joaquim Domingos de Lima.

— *Mutatis mutandis*, a Alexandrina Maria da Conceição, que tem de conduzir com o sentenciado Simplicio Leite, e a dous filhos menores de 2 e 4 annos de idade.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de que se digne de submetter á consideração dessa Assembléa, a copia inclusa do officio de 6 do corrente mez, em que o director da Colonia Orphanologica Isabel representa contra a emenda apresentada ao projecto de orçamento para o exercicio vindouro, e na qual se dispensa a Santa Casa de Misericordia do Recife de pagar a mesma colonia o rendimento do patrimonio dos orphãos.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio n. 563, de 4 do corrente mez, exarou-se hoje o seguinte despacho: ao Sr. commandante interino do corpo de policia para providenciar e tomar conhecimento do procedimento do sargento ajudante.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica sciente pelo seu officio n. 521, de ter fallecido hoje, ás 9 horas da manhã, o coronel Decio de Aquino Fonseca, commandante desse corpo, expedio as necessarias ordens no sentido de serem prestadas as honras devidas ao mesmo coronel na occasião de dar-se seu corpo a sepultura.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1886.

Antonio Joaquim dos Santos.—Remettido ao Sr. administrador da Casa de Detenção para fazer entrega da certidão junta.

Capitão André de Sá e Albuquerque.—Passe-se portaria designando o 4º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, para o supplicante ser a elle aggregado.

Augusto Seixas.—Passe se portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Capitão Ernesto Epaminondas de Loyola.—Passe-se portaria designando o 2º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, para ser o supplicante a elle aggregado.

Capitão Francisco Felix de Mello. — Passe-se portaria designando o 2º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, para ser a elle aggregado.

Gosendo & Torres.—Indeferido, não só porque não procede a reclamação contra a collecta do imposto de repartição no exercicio de 1883—84, a que foram sujeitos os supplicantes por sua inclusão na classe n. 36, da tabella annexa á lei n 1786, como por não terem interposto recurso em tempo legal da decisão da junta especial.

Joaquim Rodrigues Primenteira. — Aguarde a concessão do credito hoje solicitado ao Ministerio da Guerra.

João Lopes da Silva.—Não ha que deferir.

Capitão João José Bizerra Cavalcante.—Passe-se portaria designando o 1º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, para o supplicante ser a elle aggregado.

Alferes Joaquim Modesto da Silva. — Passe-se portaria designando o 2º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, para ser a elle o supplicante aggregado.

João Miguel Ferreira dos Santos e Maximiano José da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Deferido com officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Pastorina Maria da Soledade.—Não ha vaga.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Junho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª N 623. Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Junho de 1886.
—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, João, escravo de Thiago de tal, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Augusto Florencio dos Santos, por embriaguez e disturbios; Pedro Marinho Falcão, João da Silva Dias e Manoel Barbosa Cordeiro, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Francisca Maria da Conceição, Florinda Maria da Conceição, Benedicto Francisco Duarte, Manoel Tavares da Silva e Gregorio Ferreira dos Santos, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Silvano, escravo da Viscondessa do Livramento, por andar ausente da casa de sua senhora.

— Communicou-me o delegado do termo de Caruarú, que no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, fôra alli assassinado de emboscada o individuo de nome Joaquim Vicente, tendo sido autor de tal crime Joaquim de Sant'Anna, que conseguio evadir-se.

A' tal respeito procedeu se nos termos do inquerito policial.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Taquaretinga apresentou se voluntariamente no dia 18 do corrente, o réo Manoel Lôbo, que está pronunciado no art. 207 do Codigo Criminal.

— No dia 11 do corrente, foi capturado no termo do Bonito, o individuo de nome Thomas de Aquino, que está sendo alli processado por crime de furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE JUNHO DE 1886

Dr. Gervasio Rodrigues Campello.—Certifique-se.

Antonio Eustorgio do Espirito Santo.—Informe o Sr. collector de Jaboatão.

Ponto da secretaria da Assembléa.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Volte ao Sr. contador para declarar se já foram prestadas as contas dos recebimentos anteriores.

Manoel Pereira da Cunha.—Informe o Sr contador.

Manoel Carneiro Pereira de Vasconcellos.—Restitua-se.

Maria Antonia da Costa.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Ordem 3ª do Carmo, Manoel Pereira Cunha e Candido Alberto Sodré da Motta.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Pereira Barbosa.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Duarte.—Prove a desoccupação da casa.

João Baptista da Rocha Baixa Lins. Ao Sr. Dr. procurador fiscal para attender, não havendo inconveniente.

Julio Cesar Gonçalves Lima e Manoel Pereira da Cunha.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 1886

Joaquim Ramos Souto, Anna Francisca Bittencourt e José Nogueira de Souza.—Informe a 1ª secção.

Tavares & Oliveira.—A' 1ª secção para proceder de accordo com a lei.

João Aureliano Luiz Alves.—A' secção para attender.

Barbosa Lima & C.—A' secção para os devidos fins.

— 22 —

Souza Nogueira & C. — Informe a 2ª secção.

Antonio Felizardo de Amorim.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Moreira & Irmão, José Francisco de Sá Leitão, Francisco Alves de Carvalho e Daniel Francisco Pinheiro.—Informe a 1ª secção.

Machado & Pereira. — Certifique-se o que constar.

Manoel Joaquim da Rocha.—Informe a 2ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 1886

Antonio Martins de Oliveira Machado. Cumpra se e registre-se a apostilla de 17 do corrente.

Manoel Candido Fernandes Pires e Lourenço Gonçalves Aleixo, professores publicos. Encaminhe-se.

— 22 —

José Paulino da Silva Filho e Maria Leopoldina da Silva, professores publicos.—Encaminhe-se.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, professor publico. Encaminhe-se.

João Ante-Portam Latinam de Mello, professor publico. Encaminhe-se.

Bellarmino Francisco Lobo Barros, professor publico. Indeferido, por não ter provado molestia e infringido a determinação da presidencia da provincia, publicada por circular de 22 de Maio de 1885.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de Junho de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JUNHO DE 1886

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Caxias*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 12 de Junho:

A' promotoria publica da capital fôra remettido, por intermedio do juiz municipal, o inquerito policial procedido contra o secretario do governo, Sr. José B. Magno.

Fôra nomeado procurador geral dos orphãos o bacharel Antonio A. dos Santos Porto Filho, promotor publico da comarca da capital.

— Em relação ao assassinato Garcia, o Dr. promotor publico deu denuncia, a 4, contra Taciano Maurillo Torres, como incurso nas penas do art. 271 do Cod. Penal.

No dia 7, começou a inquirição das testemunhas.

— Lemos no *Paiz* de 11:

Consta-nos que a commissão encarregada de examinar dous paletots e um par de botinas pertencentes ao Sr. Maurillo Torres, objectos esses reputados suspeitos, como mostrando indicios de sangue, apresentou seu trabalho á autoridade, respondendo os quesitos que lhe foram dirigidos.

Assim é que diz não ter encontrado sangue nos paletots, porem, em quantidade, nas solas, fôrros, canos e debrum de ambas as botinas, sangue denunciado pela presença de globulos vermelhos, brancos ou leucocythos e fibrina;

— que, perfeitamente limpas, as botinas, embeberam-se de sangue levado por agua de lavagem, imbebição que não se podia fazer 12 ou 24 horas depois do derramento, porquanto a coagulação do sangue a impediria, por estar esse agente sem *serum* e com os globulos presos ás fibrillas da fibrina:

— que, a não ser humano o sangue, é de cão ou de coelho, animaes esses cujos globulos assemelham-se aos do sangue humano, na fórma, embora com pequena differença, para menos, no diametro.

— que não pode declarar ser o sangue encontrado pertencente ao corpo de Custodio Pires Garcia, porque o estado actual da sciencia não permitte verificar essa authenticidade;

— que 12 ou 25 horas depois não se poderia dar a imbibição, pelas razões acima expostas;

— que não pode precisar o tempo que o sangue existe nas botinas, porem que data de poucos dias o derramamento, porquanto os globulos ainda não se acham deformados;

— finalmente que pelo exame das botinas e pelo ponto alcançado pelo sangue pode-se affirmar que houve embebição pela sola quando pisado o liquido e pelo peito do pé quando aquelle derramado.

A commissão que se occupou deste exame executou seus trabalhos no laboratorio do nosso muzeu botanico, e se compoz dos Drs. Julio Mario, Jonathas Pedrosa e Barbosa Rodrigues e dos pharmaceuticos Monteiro e Ramss.

Duraram as experiencias 10 dias.

Pará

Datas até 16 de Junho:

Fôra apresentado candidato a deputado geral pelo 2º districto, na vaga deixada pelo senador Siqueira Mendes, o padre Dr. Mancio Caetano Ribeiro.

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 13:

« Suicidou-se ante-hontem pelas 3 horas da tarde, por estrangulação, a cearense Maria da Gloria, moradora á estrada de S. Jeronimo.

« A infeliz foi levada a esse acto de desespero, desgostosa de se achar ha muito tempo soffrendo de sua saúde, sem encontrar melhoras.

« Pela manhã desse dia o marido daquella obstou o designio de suicidio de que a tempo a infeliz estava possuida; porem tendo sahido á tarde para comprar umas bolachinhas que ella lhe pedira, ao voltar encontrou a porta fechada.

« Depois de bater sem obter resposta, pedio aos visinhos auxilio, arrombou as portas, encontrando a infeliz pendurada, porem ainda com vida.

« Expirou logo depois de cortarem-lhe a corda. »

« Ante-hontem o estudante do lyceu de nome Theodoro José do Carmo Monteiro, atirou sobre o seu collega Gerino Joaquim de Oliveira uma bomba que lhe causou ferimento em um dos braços.

« A victima levou o facto ao conhecimento do illustrado Sr. Dr. inspector da instrucção publica, que fez reunir hontem a congregação dos lentes, a qual deliberou, por maioria de votos, que o alumno Theodoro fosse reprehendido perante ella e que se levasse o facto ao conhecimento de seu pai, na forma do regimento em vigor. »

— Lemos na mesma folha de 10:

« No dia 30 de Maio ultimo, no lago Jacaré, districto de Mapuá, o commerciante Wenceslão Lazaro de Andrade Cantão, seu irmão Mathias Pacheco de Andrade, acompanhados de Raymundo Baptista Sardinha e outros, todos armados, dirigiram-se á casa de Luiz Antonio Alves, no rio José de Oeiras afim de conduzirem de lá, á força, a filha de Alves, de nome Amelia Alves Furtado, amasia do dito Cantão, que se retirara de sua companhia em consequencia do máo trato que lhe dava este, espancando-a constantemente.

« Ao avistal-os, Alves intimou os a que se retirassem, não sendo porém obedecido, arma-se de uma espingarda e desfecha um tiro em Cantão que cae morto. Como, porém, os companheiros de Cantão tentassem fazer fogo contra Alves, este dispara ainda um outro tiro, conseguindo ferir gravemente a Sardinha e Mathias. »

Noticias de Abaeté dizem que no dia 28 do passado deu-se um lamentavel desastre da casa commercial do Cruz & Nery na costa do Maratauyra, que é assim narrado pelo *Abaeteense*:

« Estava um filho do nosso distincto amigo Emygdio Nery, grudando com cêra uma medida de folha de Flandres, e para accender uma véla riscou um phosphoro, atirando-a inadvertidamente para dentro do balcão.

« Infelizmente o phosphoro acceso foi cahir dentro de um barril de polvora, que estava aberto, fazendo este terrivel explosão e incendiando a loja.

« Com a força da explosão as portas da loja fecharam-se, e o infeliz moço, que ficara horrivelmente queimado da polvora, e mais tres companheiros que ahi se achavam, ficou preso na sala incendiada!

« Algum tempo depois, acudindo a visinhança, avisada pela horrivel explosão, conseguio dominar o fogo.

« Abrindo-se a porta da loja as infelizes victimas sahiram correndo e lançaram-se no rio.

« O filho do nosso amigo Emygdio, de nome Felippe, falleceu algumas horas depois, e seus infelizes companheiros acham se em risco de vida.

« Calcula-se o prejuizo em mais de tres contos de reis, porque as mercadorias ficaram todas estragadas. »

— Fallecera na Europa José Joaquim Mendes Cavalleiro, um dos fundadores do *Diario do Grão Pará*.

Maranhão

Datas até 18 de Janeiro:

As noticias desta provincia são destituidos de interesse.

Piauhy

Datas até 1.º de Junho:

Nada referem as folhas que mereça menção.

Ceará

Datas até 20 de Janeiro:

Tambem nada referem do interesse as folhas desta provincia.

Constava estarem grassando em Baturité febres de máo caracter.

Rio Grande do Norte

Datas até 21 de Janeiro:

Reportamo-nos á carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 22 de Janeiro.

Em Alagoa Nova foram incendiadas 26 casas.

— Lemos no *Diario da Parahyba* de 18:

« Noticias vindas da cidade de Arêa, dizem que alli falleceu o vigario Francisco de Hollanda Chacon na avançada idade de 89 annos.

« O vigario Chacon era um sacerdote illustrado, amado e respeitado de todos que o conheciam.

« Durante a sua vida, praticou muitos actos de caridade, distribuindo esmolas a todos aquelles que o procuravam e auxiliando a muitos parentes e amigos, que occupam hoje na sociedade posições vantajosas »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 21 de Junho de 1886

SUMMARIO:—Assembléa Provincial.—Subvenção do Seminario.—Reformas.—Revogação do perdão de dividas.—Seita evangelica.—Concurso.—Arrematação de impostos.

A Assembléa Provincial já converteu em lei os projectos de orçamento provincial e municipal, e de fixação de força, que já foram tambem sanccionados pelo honrado administrador da provincia, o Exm. Dr. Moreira Alves.

Graças, pois, a patriotica maioria conservadora do actual biennio, vai a provincia entrar no regimen da legalidade, de que esteve distanciada durante quasi todo o dominio do partido liberal.

Não é sem razão, e levados por qualquer sentimento politico que attribuimos o facto a maioria da Assembléa.

Com effeito, o que se observou sempre foi que, os deputados liberaes só compareciam as sessões quando os conservadores por si sós faziam numero legal e mesmo assim não deixaram de empregar todos os meios de opposição, para embaraçar a passagem d'aquellas leis.

Dous exercicios se passaram, sem que votassem um orçamento, de modo que, os presidentes não tinham recurso, senão mandar vigorar o ultimo que encontravam.

O illustrado presidente Dr. Moreira Alves, desde que ficou concluida a eleição da nova Assembléa, convocou-a extraordinariamente, para se poder entrar n'um novo regimen; e não sendo possivel no curto periodo da sessão extraordinaria, confeccionar um orçamento tomou a Assembléa a deliberação de votar a prorogativa, de que já demos noticia, em uma de nossas cartas anteriores.

Aberta a sessão ordinaria não se demorou a commissão de orçamento em apresentar o resultado de seus estudos

O projecto soffreu emendas na discussão muitas d'ellas da mesma commissão regeitando algumas, de outros, que não lhe pareceram convenientes aos interesses da provincia.

E a proposito de emendas, não podemos deixar de fazer menção de uma, cuja votação não deixou de ter sua importancia.

Figurava no projecto sob a rubrica—Subvenções a verba de 1:750$000 como auxilio ao Seminario de Olinda, onde é sabido que recebem educação, alguns moços pobres d'esta provincia.

Os Srs. deputados Moreira Brandão e Carvalho apresentaram na 2ª discussão uma emenda supprimindo aquelle paragrapho, e que foi approvada, tendo votos conservadores que, julgavam então que seria preciso supprimir aquella verba, para não prejudicar uma outra subvenção que todos apoiavam, mas que, melhor esclarecidos, na 3ª discussão regeitaram a referida emenda suppressiva, sendo assim restabelecida a subvenção do Seminario.

O que a todos surprehendeu foi que, havendo na Assembléa um unico sacerdote (o Sr. padre Manoel Jeronymo) não somente não sahisse em defeza da alludida subvenção, como votasse ostensivamente contra, assignando uma declaração de voto, que mandou a mesa, o Sr. Moreira Brandão e outros para ser consignado na acta.

Para não nos afastarmos do nosso programma, vai isso sem commentarios.

— A maioria da Assembléa esteve sempre na mais perfeita homogeneidade de vistas, com o honrado e illustrado administrador da provincia Exm. Dr. Moreira Alves, que continua pelos seus invejaveis dotes, a merecer o apoio e maior confiança de todos os bons rio-grandenses e do seu partido.

Como prova do que vimos de dizer, votou a Assembléa uma autorisação ampla, sem restricções para S. Exc. reformar o Thesouro Provincial, Secretaria do Governo, Instrucção Publica, assim como para confeccionar regulamento para o corpo de policia.

Aquellas repartições reclamam effectivamente urgentes reformas para melhor regularidade do serviço publico, e especialmente a instrucção publica que, por tanto tempo, servio de joguete politico, durante o dominio da situação passada.

Consta-nos que S. Exc. já tem a respeito feito estudos; e com a illustração e intelligencia que todos lhe invejam, hade com certeza dotar a provincia com reformas, as mais aproveitaveis e uteis.

— Não podemos deixar de fazer menção de um dos actos que faz honra a patriotica Assembléa.

Está revogada a celeberrima lei de perdão de dividas, o acto mais escandaloso da Assembléa liberal e que constitue por si só o seu maior padrão de ignominia e execração, para a historia da provincia.

Alguns dos devedores, não se tinham ainda aproveitado do favor da lei, e portanto ficam agora na phrase vulgar—*a vêr navios*.

Vem aqui a proposito registrar um facto, que, revela o intento mais audacioso que se pode imaginar. Na secretaria da Assembléa não foi encontrada uma só das actas da sessão passada e que deviam ser registradas em livro proprio!!!

Interrogado á respeito o ex-presidente da Assembléa, respondeu a um cavalheiro, cujo testemunho póde ser invocado em qualquer tempo, que as havia deixado em sua casa, no Seridó!

E' inacreditavel semelhante facto!

Diz-se que se pretende com isso fazer arranjos futuros, mas acreditamos que a actual Assembléa, não deixará de tomar todas as providencias precisas, para evitar que se levem a effeito taes planos, que revelam não só muito cynismo, como tambem um verdadeiro crime!

— Depois de votadas as leis de que acima damos noticia, não se tem reunido mais a Assembléa, por se terem retirado a maior parte dos de

putados, que foram [illegible] da eleição que deve ter lugar [illegible] do proximo mes.

No dia 26 deve ter lugar o encerramento da sessão.

— Embarcaram á 17 no vapor *Pirapama*, o sympathico e intelligente secretario da presidencia, Dr. Pedro Pernambuco com sua Exma. consorte, que foram acompanhados até á bordo, por grande numero de amigos, que sabem render justiça ás suas apreciaveis qualidades. S. S. pretende demorar-se pouco tempo n'essa cidade, regressando para aqui, onde os seus serviços como secretario da presidencia, são sempre [illegible].

Seguio tambem no mesmo vapor, o sympathico academico, o Sr. Francisco Alves da Silva Junior, que durante o tempo que tem estado na provincia, tem sabido conquistar muita estima e muitas sympathia.

— Com a retirada do ministro da seita evangelica da cidade de Mossoró, não se extinguio completamente aquelle movimento.

Consta-nos que deixou n'aquella cidade um pregador assoldadado para fazer discursos ao povo que, religioso como é, repelle in limine as novas theorias, e d'ahi é para receiar que se dê ainda algum movimento. Cremos, porém, que nada haverá, graças as acertadas medidas tomadas pelo illustrado Dr. Amyathas Barros, digno chefe de policia da provincia, em que folgam todos de reconhecer a par de invejavel tino, a maior actividade e amor ao bem publico.

Com effeito, S. S. collocou n'aquella cidade um brioso militar, como delegado de policia, e que tem sabido conter os animos e evitar os conflictos.

— Está concluido o concurso a que se procedeu para preenchimento das cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo feminino, ao qual concorreram cerca de 40 candidatos.

Nós, que assistimos a quasi todas as provas d'este concurso, não podemos deixar de levantar um brado de enthusiasmo, por ver que não pequeno numero das amaveis candidatas, exhibiram provas superiores, ás que vimos no concurso do sexo forte.

Não vai no que fica dito, nem vislumbre de lisonja. E' uma homenagem de justiça que prestamos ao sexo amavel.

— Está se procedendo no Thesouro Provincial as arrematações dos dizimos de pescado, miunças, taxas de carne e outros, cujo resultado só na proxima carta poderemos dar noticia.

Ao concluirmos a presente, somos tristemente surprehendidos, com a noticia vinda por telegramma do fallecimento n'essa cidade, do honrado ancião Dr. Francisco Alves, pai do Exm. Sr. presidente Dr. Moreira Alves.

Somente quem ja teve a infelicidade de passar por tão cruel transe, pode bem imaginar a dôr em que se acha immerso o coração do filho extremoso que é S. Exc.

Os seus amigos, logo que lhes constou a infausta noticia, teem estado com o Exm. Dr. Moreira Alves e pretendem mandar celebrar solemnes exequias no 7º dia do fallecimento do respeitavel ancião.

Daremos noticia d'esta solemnidade na primeira opportunidade.

PARAHYBA, em 22 de Junho de 1886

Continuam a grassar as febres de máo caracter em diversas localidades do interior. Em Independencia, Pilar, Itabaianna, Campina e S. João, têm se dado casos fataes com alguma constancia. Na capital mesmo não é satisfactorio o estado sanitario. A frequencia das chuvas conserva uma humidade prejudicial á saude.

— Termina no fim deste mez o anno compromissal da Santa Casa de Misericordia desta provincia. O actual proveder, Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, convidado pelo presidente para continuar no cargo, pedio dispensa. Foi nomeado, na forma do compromisso, para substituil-o, o commendador Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

Devendo chegar da corte, no dia 29 do corrente, o mesmo commendador, só então deverão ser nomeados os mesarios e definidores, segundo a sua proposta.

Não são prosperas as condições da Santa Casa. O seu patrimonio é pequeno, e quasi nada produz, de sorte que as despezas são feitas com a subvenção que lhe dá a provincia, para sustentação do hospital. Este, aliás, é o unico existente na provincia, de que se podem aproveitar as classes desfavorecidas.

Contando com o producto das loterias, que foram concedidas na ultima sessão, a assembléa provincial deixou de consignar no orçamento quota para aquella subvenção, autorisando, aliás, o presidente a abrir credito extraordinario, caso não se realisassem as mesmas loterias. Esta autorisação, porém, foi incluida no orçamento da Santa Casa, que só começa a vigorar em Julho vindouro.

Deste modo tem se visto em apuros a pia instituição.

Para auxilial-a o presidente da provincia tem autorisado o emprestimo de 1:500$000, até esta data. Por iniciativa de S. Exc. e sua senhora promove-se uma representação theatral, em beneficio da Santa Casa, a qual deve realisar-se a 2 de Julho proximo, dia da festa da padroeira. Espera-se que o beneficio renderá 1:000$000.

No mesmo dia será empossado o novo provedor.

— Satisfazendo o pedido do presidente da provincia, o ministerio do Imperio mandou fornecer á escola annexa ao externato normal um *Arithmometro Akvens*, para iniciar-se o ensino do calculo pelo methodo intuitivo, e bem assim as collecções de Menezes Vieira para as *licções de cousas*, e de Sabino e Costa Cunha para as *licções de leitura*. Foram tambem fornecidos 300 livros de diversos autores para a leitura das classes escolares.

— Grande escarcéo fizeram os jornaes opposicionistas desta capital por causa de factos occorridos em Alagôa Nova, e que são inexactamente attribuidos á policia e á força publica.

Foi o caso que um cidadão de Alagôa Nova Henrique José de Mendonça, reside ha muitos annos em um engenho *Geraldo*, situado em terras que pertenceram outr'ora aos indios *Bultrins*. O terreno hoje pertence ao Estado, porém tem estado sem demarcação, e delle estão apossados muitos individuos, e suas posses tem sido respeitadas.

Ultimamente os inimigos de Mendonça, que os tem muito na localidade, incitaram os moradores do engenho *Geraldo* para que não reconhessem a posse d'aquelle, e fizeram introduzir no engenho desordeiros que destruiam as plantações, e faziam a Mendonça toda sorte de ameaças e tropelias.

Mendonça veio á capital pedir ás autoridades superior as garantias para a sua vida e propriedade, e estas foram dadas, recommendando o Dr. chefe de policia ao delegado de Alagôa Nova, que pozesse côbro ás tropelias, e em caso de necessidade, mas se da força publica, exigindo o concurso da autoridade policial de Campina Grande. Advertio-a, porém, de que o emprego da força seria unicamente para manter a ordem, não podendo a autoridade policial intervir em questões de posse de terras, senão para cumprir requisições da autoridade judiciaria.

Continuando as queixas de Mendonça, o delegado de Alagôa Nova fez vir a força que estacionava em Campinas. Logo que esta chegou, os desordeiros fugiam abandonando as casas de palha, onde habitavam no engenho *Geraldo*. Fizeram-se duas prisões: uma de individuo pronunciado fóra da provincia, outra de um individuo que resistio á força desobedecendo.

Aproveitando-se do panico de seus moradores, e do abandono em que deixaram as palhoças que habitavam, Mendonça mandou por-lhes fogo sem sciencia do capitão de policia que commandava a força, e nem do delegado, o qual não soube do facto senão depois de occorido.

O presidente da provincia ordenou ao promotor publico que requeresse inquerito sobre estes factos.

— Foi exonerado o promotor de Pitimbú, bacharel Adolpho de Sá Leitão.

— Falleceu na cidade de Areia, a 15 do corrente, o vigario Francisco de Hollanda Chacon, na avançada idade de 90 annos. Desde 1834 era vigario d'aquella freguezia, havendo ha poucos annos deixado o exercicio pelo seu estado valetudinario.

Era pessoa geralmente estimada por suas virtudes e saber, e pertencia a uma das familias mais importantes da provincia.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 12 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando haver já remettido ao Thesouro Provincial a relação dos Srs. deputados e a [illegible] dos empregados da secretaria desta Assembléa, relativos ao mez de Maio ultimo.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo uma representação da camara municipal do B. Bento dirige a esta Assembléa.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de Herminio Delfino do Nascimento e Manoel Bernardo Guenes Quinteiro.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que fôra prorogada por mais 10 dias a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

O prestigitador Faure Nicolay.—Este distincto prestimano fez, ante-hontem, no theatro das Variedades, uma exhibição, perante numerosissima concurrencia de espectadores.

Encetou seus trabalhos executando com a maxima limpeza e agilidade diversas sortes, algumas das quaes eram completamente novas e desconhecidas do nosso publico.

Entre outras, agradou muito o modo pelo qual fez esvoaçar duas borboletas de papel, de tal sorte que pareciam ellas borboletas naturaes, pousando docemente aqui e alli.

Esse trabalho foi executado com perfeição, cabendo-lhe por isto muitos applausos.

O distincto illusionista sobresahe nos exercicios de prestidigitação.

Empalma e faz desapparecer os objectos, de que serve-se com facilidade e ligeireza sorprehendente.

Acompanha-se de uma interessante menina que, possuindo uma memoria prodigiosa, repete uma longa serie de nomes de cidades escriptas em cartões, á vontade dos espectadores e em ordem numerica.

No bilhar fez o Sr. Faure carambolas e evoluções admiraveis pela certeza e effeito das bolas.

A humidade do tempo, porém, influindo visivelmente sobre as bolas, não lhe permittio desenvolver todo seu talento no bilhar.

Entretanto o que fez agradou summamente.

Concluio o espectaculo com a menina cortada pelo meio.

Este trabalho foi de perfeita illusão e causou grande espectação.

Sabbado fará o grande artista sua segunda e ultima exhibição.

Incendio.—Hontem ás 9 horas da noite, manifestou-se incendio no pavimento terreo do predio n. 20 da rua da Imperatriz, parochia da Bôa Vista, n'uma loja onde era sito um cosmorama, e que ultimamente tinha fogos soltos á venda.

Motivou o incendio um buscapés, que, invadindo o estabelecimento, queimou outros fogos.

A hora em que escrevemos, o fogo já devorou todo o pavimento terreo referido e ganhou o 1.º andar do predio, que é de quatro pavimentos, sendo os tres superiores occupados por familias.

Encetou-se logo o salvamento dessas familias e dos respectivos moveis, o que ia sendo conseguido com alguma difficuldade.

Ao lugar do sinistro compareceram diversas autoridades, bombas e piquetes de tropas, e muito povo.

Diploma de medico—Na secretaria da presidencia acha-se o diploma de doutor conferido pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro ao Sr. Francisco Romano de Brito Bastos, afim de lhe ser entregue, depois de assignado perante o Exm. Sr. presidente da provincia ou pessoa que designar.

Embarque—Ao bordo do paquete *Ceará* seguio hontem para a côrte, á chamado do Ministerio do Imperio, o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, digno inspector da saúde do porto.

Desejamos prospera viagem ao nosso illustre amigo e proximo regresso ao seio da familia e dos amigos.

Assassinato—O Sr. delegado de Caruarú acaba de communicar que no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, foi alli assassinado de emboscada o individuo de nome Joaquim Vicente, sendo autor do crime Joaquim de Sant'Anna, que conseguio evadir se.

Procede-se nos termos do inquerito policial.

Apresentou-se—Ao Sr. Dr. juiz municipal de Tabatinga apresentou-se voluntariamente no dia 18 do corrente, Manoel Pereira Lobo, pronunciado no art. 207 do Codigo Criminal.

Capturado—No termo do Bonito foi capturado no dia 11 do corrente o individuo de nome Thomaz de Aquino, que alli se acha pronunciado por crime de furto de cavallos.

Espancamento e ferimento — Antehontem, cerca de 4 horas da tarde, em Santo Amaro das Salinas, no lugar Maroim, a praça do 14º batalhão de infantaria Manoel Victorino espancou a Martinho José de Sant'Anna e todas as pessoas de sua familia, fazendo um ferimento grave na cabeça do mesmo Martinho.

Inteirado dos factos, o subdelegado competente levou-os ao conhecimento do official de estado no quartel do referido batalhão, e d'alli seguiram duas outras praças acompanhadas de um sargento, afim de prenderem o delinquente.

Chegando ao lugar, essas praças, longe de executar as ordens que levavam, travaram novo conflicto, e então foram de veras espancados e contundidos o referido Martinho e sua familia.

Depois d'essa bravata seguiram todos as praças para o quartel, sendo afinal presa a de nome Manoel Victorino.

A autoridade policial levou todas as occurrencias ao conhecimento do ajudante do Sr. general commandante das armas, e está procedendo nos termos do inquerito.

Cumpre accrescentar que toda a desordem foi motivada pela prisão de uma mulher de nome Benvinda Maria da Conceição, por cuja soltura se interessava uma praça do alludido batalhão.

Fortaleza do Brum—A's 10 horas da manhã de hoje haverá missa cantada na fortaleza do Brum, em louvor de S. João Baptista padroeiro da mesma fortaleza.

Dinheiro—O paquete *Ceará* trouxe do norte para:

Diversos 40:466$410

Reuniões sociaes — Ha hoje a seguinte:

Da Beneficente Conciliação, ás 6 horas da tarde, em sessão magna, na sua séde á rua da Imperatriz.

— Ha amanhã as seguintes:

Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, para negocio de interesse.

Da irmandade do SS. Sacramento do Corpo Santo, ás 11 horas do dia, no respectivo consistorio, para eleição.

Do Club Internacional de Regatas, ás 7 horas da noite, para tratar da proxima regata.

Theatro Santa Isabel—A companhia dramatica, sob a direcção do Sr. Furtado Coelho, representa hoje o drama *Divorciemo-nos*, de Victoriano Sardou.

Sul e Europa—Devem chegar hoje: da Europa o paquete inglez *Neva* da Malla Real; e do sul o paquete americano *Colorado*.

Amanhã deve tocar tambem em Pernambuco, em viagem para a Europa, o paquete francez *Congo*, procedente do sul.

Castrioto Luzitano—A Livraria Classica, do Rvd. padre Ignacio, obsequiou-nos com um exemplar do *Castrioto Luzitano* ou *Historia da Guerra entre o Brazil e a Hollanda, de 1624 á 1654*.

E' a obra de frei Raphael de Jesus, publicada em Paris em 1844, e já soberanamente julgada pela critica.

Agradecemos o mimo.

Virtudes e defeitos—E' do *Paiz*, da côrte, a seguinte transcripção.

Os povos são como os individuos.

Cada um tem o seu feitio, o seu temperamento, os seus pontos de vista, certas saliencias de caracter, que decorrem muito logicamente do meio em que vive.

Se os homens fossem iguaes, o mundo tornar-se-hia monotono e impossivel.

Bem avisado, portanto, andou o Supremo Architecto do Universo, não se preoccupando da symetria na construcção da sua obra.

Ha muita gente que pensa que a symetria é a ordem.

E assim parece á primeira vista.

Mas o que parece, nestas condições, nem sempre é a verdade.

Todas as torres de longe parecem redondas.

Qualquer de nós, apertando o nariz na occasião de fallar, torna-se immediatamente fanhoso; o que prova que o fanhoso não se serve do nariz quando falla. Entretanto, quaes são aquelles que o vulgo chama—fanhoso? Os que fallam pelo nariz!

Poderia citar ainda muitos exemplos para demonstrar que nem tudo o que parece é.

[illegible] a desordem.

[illegible] os homens iguaes sobre a [illegible]

O que seria [illegible] governar, [illegible]?

Um cahos [illegible]!

Bendito, pois, seja o mundo com as suas desigualdades e defeitos apparentes.

E' interessante ver como os povos se separam em habitos e costumes, divididos ás vezes apenas por seis horas de viagem, graças á descoberta da applicação do vapor.

Ponham o Suisso ao lado do inglez.

Um é louro.

O outro tem o cabello côr de libra esterlina.

Um é vivo, bulhoso, travesso e inquieto.

O outro é calmo, tranquillo e pacato, como um boi. [illegible] que experimentar-lhe o pulso!

Um canta a *Marseillaise*.

O outro o *God save the queen*.

Um cheira a perfumarias.

O outro a carvão de pedra.

A casa do inglez não se impõe pela architectura; tem uma fachada de tijolo, de aspecto sombrio, com portas estreitas e baixas, e janellas com vidraças de guilhotina.

O francez habita uma casa de aspecto monumental, por cujas portas, largas e altas, pode entrar até uma locomotiva com os respectivos wagons.

Que differença, porém, nos interiores das duas habitações!

Apenas transpõem-se os humbraes da porta da rua da casa do inglez encontra-se uma larga escada que conduz a grandes salas, vastos dormitorios e extensos aposentos. A mobilia britanica está perfeitamente afinada com o meio. E' grande, pesada e solida. As mesas, as commodas, os longos pianos de cauda, as enormes bacias de rosto, que parecem banheiras, e onde em dia de *spleen* o proprietario pode até afogar-se, são verdadeiros beus de raiz! Se na Inglaterra, como entre nós vigorassem as Ordenações do Reino, o marido não poderia dispôr de uma bacia, de um piano, ou de uma commoda sem autorisação da mulher.

O palacio do francez é dividido em uma porção de pequenos aposentos, com o nome de *apartments*.

Em cada um desses *apartments* mora uma familia.

Os moveis são leves, de pouca ou quasi nenhuma solidez, mas essencialmente artisticos. Povoam as pratileiras, as chaminés e as paredes mundos e mundos de quadros, de *fayences* e de quinquilharias, cada qual mais exquisitas.

A familia franceza, composta em geral de marido, mulher, um filho, quando muito dous, e uma criada, accommoda-se naquellas aposentos, como delicados confeitos em caixinhas douradas.

Comparem agora os leitores estes dous povos com o americano.

O americano mora em hotel.

O seu idéal é substituir o homem pela machina em todas as relações da vida.

O criado nos Estados-Unidos tende a desapparecer, graças aos canos e á electricidade.

Pelos canos aquella gente *sui generis* recebe agua quente e fria para banho, e muito breve receberá café, cognac, chocolate, chá, etc.

Pela electricidade chama o medico, convida um amigo para jantar, dá parte da morte de um parente proximo, faz e desfaz negocios, realisa emfim os mais importantes actos da vida social.

Depois da descoberta do Edison, o americano, que quer pedir uma moça em casamento, não gasta o tempo em banaes apresentações e namoros; do proprio aposento, onde está, põe a bocca no telephone e diz:

— Gosto da senhora. Quer casar commigo?

Ella, pelo telephone responde-lhe immediatamente:

— Tambem gosto do senhor. Está dito.

As differenças dos tres povos accentuam-se ainda no modo por que viajam.

O francez vai de um ponto a outro do globo com uma pequena bagagem, leve como o seu espirito: poucas camisas, muitos colarinhos, alguns romances e perfumarias.

O inglez viaja com muita flanela, grande quantidade de bengalas, chapéo de chuva, capas de borracha e solidas malas de couro.

Mais pratico que todos, o americano faz a volta do mundo com colarinhos e punhos de papel.

Poderia ainda, para demonstrar a minha these lançar as vistas para outros povos.

Poderia comparar o italiano com o allemão; um todo poesia e lyrismo, e outro a perfurar sempre com stoica resignação os antros escuros da sciencia.

Poderia pôr o hespanhol ao lado do suisso, entre os quaes ha a mesma relação disparatada que existe entre um incendiario e um bombeiro.

Poderia... Mas não é preciso.

O leitor, ao terminar este artigo, se fizer ligeiro exame de consciencia, verá que nós os brazileiros, temos tambem virtudes e defeitos, que nos separam dos outros povos.—*França Junior*.

Transmissão da força pela electricidade—A brilhante experiencia de Mr. Deprez para conseguir a transmissão da força a grandes distancias pela electricidade sobre as quaes fez em Outubro de 1885 Mr. Bertrand um relatorio á Academia das Sciencias de Paris, já tem o sello da pratica na industria, que procura empregar as forças naturaes para execução de muitos trabalhos.

Uma applicação já está realisada em Vienna, na Suissa, onde as aguas do rio Luze podem produzir em qualquer epocha uma força de milhares de cavallos-vapor.

Nessa localidade acham-se installadas duas machinas dinamo-electricas, unidas por uma linha telegraphica de dous fios de cobre de vinte millimetros de diametro. Uma dessas machinas está junto da queda d'agua na aldeia de Bongeon e a outra funcciona em Bienne a 1,250 metros de distancia.

Uma turbina (roda d'agua horisontal) com grande altura d'agua actúa sobre a machina dinamo-electrica generadora; esta turbina move tambem para fazer trabalhar as machinas das fabricas de fios de cobem (trifileries) ahi estabelecidas. A machina receptora transmitte a força a duas fabricas onde se fazem diversos trabalhos. Em um desses estabelecimentos prepara-se lamina de prata sendo a força necessaria muito variavel; no outro corta-se e fura-se peças de relojoaria, trabalho este que exige uma velocidade invariavel. Para os fios das machinas electricas adoptou-se um modo de enrolar, denominado Compound, com o que se conseguio uma velocidade constante qualquer que seja o esforço exigido.

Esse modo de transporte da força funcciona muito regularmente. Foi estabelecido pela casa Meuron & Guenod, de Genova, com as machinas dinamo-electricas de Thury.

Concluindo, diremos que Mr. Desprez já conseguio transmittir a força de quarenta cavallos a distancia de cincoenta e seis kilometros na presença de engenheiros e outras pessoas de competencia nessas questões.

Gabinete de Leitura Igarassuense—Funcciona este gabinete, em sessão ordinaria, no dia 6, do corrente mez, presentes onze socios e sob a presidencia do Revm. vigario Floriano Coutinho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Dr. 1º secretario declarou não haver expediente e apresentou a seguinte lista de livros e jornaes recebidos no decurso do mez de Maio proximo findo:

Pelo socio bemfeitor A. de Mendonça: Nabuco, manual do advogado, 2 vols. enc; Teixeira de Freitas, consolidação das leis civis, ultima edicção 1 vol. enc.; Novaes de Carvalho, promptuario eleitoral, 1 vol. enc.; Gaultier, Mademoiselle de Mau in, 1 vol. enc. e muitas outras obras de litteratura em broch.

Pelo Dr. Cyro de Azevedo: Defeza Alberico, 6 exemplares em broch.

Pelo Dr. Sebastião Alexandrino do Amaral: Chateaubriand, bellezas do christianismo, 1 vol. enc.

Pelas respectivas redacções:

De Pernambuco—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Seis de Outubro, Aurora* e *Rebate*.

Rio de Janeiro — *Semana, Paiz, Vanguarda* e *Violeta*.

Do Ceará—*Constituição* e *Cearense*.

De S. Paulo—*Imprensa Evangelica*.

De Minas-Geraes—*Cachoeirano*.

Pelo Dr. Cesar Jacobina: diversos jornaes de Sergipe, Bahia e Alagôas.

Resolveu o mesmo gabinete que o conselho director dirigisse uma petição ao Exm. Sr. presidente da provincia, reclamando contra o acto do thesoureiro das loterias da provincia, [illegible] Manoel Augusto Octaviano [illegible], supprimindo da lei provincial de 11 de Agosto de 1885 (regulamento provincial) a loteria concedida em favor do mesmo gabinete.

Em seguida foi [illegible] o Sr. João [illegible].

Nada mais havendo [illegible] levantou a sessão.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 12, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e outros artigos.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no pateo de S. Pedro n. 4, de moveis, louça e vidro.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua da Aurora n. 39, de moveis, louça, vidros, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 9 horas, na capella do engenho Massangana, por alma do Dr. Gaspar de Drummond; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. Francisco Alves da Silva; ás 9 horas, na capella do engenho Cabeça de Negro, por alma do capitão Theodoro José da Silva Lins; ás 7 horas na matriz de Gravatá, por alma do Dr. Gaspar de Drummond.

— Sabbado:

A's 8 horas, no Espirito Santo, por alma de D. Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque.

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor Ipojuca:

Xisto Bahia, sua senhora e 1 filho, Antonio Coimbra, Augusto Peres, D. Apolonia Silva, D. Herminia Coimbra, F. Lyra, Joaquim Teixeira, Antonio Valle, C. de Azevedo, Carlos Bastos, sua senhora, 1 filha e 1 criado, Dr. Abdias Freire Mariz Maracajá. Ignacio Freire M. Maracajá, Antonio Bezerra Cesar de Andrade.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Antonio Pinto, Luiz José Marinho, Antonio de Mesquita, Manoel P. M. de Oliveira, Maria de Oliveira, Manoel Ribeiro de Carvalho, Antonio G. de Castro, Francisco Artine, Joaquim Francisco de Lima e sua senhora, Antonio M. da Fonseca, Wulpiano Baptista, Augusto L. Meira de Vasconcellos, Dr. Augusto Montenegro, José Maria Nogueira, João de Souza Castro, Albert Neubrink, José Gulant, José Rodrigues, Maria de Souza Leal e 1 filha, José Raymundo do Lago, Paulo Pereira, Luiz Torquato de Araujo, J. J. Chriskiel, Virgilio O. Marinho, sua senhora e 1 criada, Maria Pousadilho. Antonio C. de Bulhões, Nicoláo Pexiles, Francisco Pexiles. Carlos P. Alcantarino, Arsenia de Oliveira, José Xeres, Jeronymo Xeres e Antonio Gonçalves Netto.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 22 de Junho:

Existiam presos 317, entraram 11, sahiram 24, existem 304.

A saber:

Nacionaes 268, mulheres 7, estrangeiros 10, escravos sentenciados 6, processados 4, ditos de correcção 10.—Total 304.

Arraçoados 274, sendo: bons 262, doentes 12—Total 247.

Movimento da enfermaria:

Teveram baixa:

Antonio Ignacio do Nascimento, João, escravo de Thiago de tal, e Antonio Joaquim, escravo de Felix Valois do Nascimento.

Teveram alta:

Miguel de Torres Gallindo e João Baptista Evangelista.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida amanhã 25 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 13ª parte da 14ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 30 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 reses para o consumo do dia 24 de Junho.

Sendo: 86 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 17 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 23 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
29 bois pesando 4.223 kilos.	
635 kilos de peixe a 20 réis	12$700
58 cargas de farinha a 200 réis	11$600
35 ditas de fructas diversas a 300 réis	10$500
11 taboleiros a 200 réis	1$000
15 suinos a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
23 1/2 columnas a 600 réis	14$100
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
25 compartimentos de comidas a 500 réis	12$500
76 ditos de legumes a 400 réis	30$400
15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
13 ditos de tressuras a 600 réis	7$800
9 ditos de ditos a 2$	18$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	201$300

Preços do dia:

Carne verde a 400 réis o kilo.

Suino a 560 e 640 réis idem.

Carneiro de 640 e 1$000 réis idem.

Farinha de 240 a 320 réis a cuia

Milho de 280 a 320 réis idem.

Feijão de 800 a 1$600

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Junho de 1886:

— 21 —

Uma criança, do sexo masculino, Pernambuco, Recife; ao nascer.

Maria, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; espasmo

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; asphyxia asthmatica.

José Maria de Alencar, Rio Grande do Norte, 59 annos, casado. Boa Vista; lesão do coração.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico oculista recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *grátis* aos pobres no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Consultorio allopatico - dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa — Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Oliveira Escorel. 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C.. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

1.000:000$000

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho, acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

PUBLICACOES A PEDIDO

Fallencia de J. C. Levy & C.

PETIÇÃO DE AGGRAVO

(*Conclusão*)

IV

Os aggravantes, por brevidade, deixam de considerar em absoluto certos principios enunciados na sentença; limitam-se a apreciar a sua applicação ao caso vertente. Um delles é o seguinte:

« ... é possivel dar-se o estado de fallencia mesmo no caso de ser o passivo muito inferior ao activo, se se verificar a hypothese de ser este de difficil, precaria ou trabalhosa realisação, *ou quando por motivos especiaes o negocio não poder continuar por lhe faltar a imprescindivel direcção*, ou pelo desapparecimento do credito, de modo a se tornarem *difficultosas*, senão impossiveis as transacções precisas para o gyro do mesmo negocio. »

O douto Juiz reconhece a existencia de motivos especiaes, que embaraçam a continuação da sociedade J. C. Levy & C. Foi este o derradeiro fundamento:

« Attendendo finalmente que e que destes autos se collige com evidencia é — grande desharmonia entre os socios da firma justificada, o que póde dar lugar á dissolução da sociedade... »

A falta de imprescindivel direcção, motivada por molestia, não influe mais que a falta absoluta de accordo entre o gerente e os mais socios, a impossibilidade de se entenderem, e o *suicidio moral* do mesmo gerente; que traçou com seu punho aquelle plano de quebra fraudulenta, e mandou espancar por seu irmão e por um criado, no proprio estabelecimento, e em presença de caixeiros, o socio solidario Thomas Holmes.

Levy reside fóra da cidade, mas uma noite demorou-se no estabelecimento até que Thomas Holmes, que alli mora, fechasse as portas, Enrico Levy, que não é socio, nem empregado de J. C. Levy & C., e que não tinha o costume de pernoitar alli, estava presente, armado de revolver, e declarou á policia, quando foi preso, que levara comsigo uma arma, porque ia dormir em companhia de Holmes. Quando este acabava de fechar uma porta, é traiçoeiramente agarrado pelas costas (o que fez um criado), e Enrico Levy espanca-o brutalmente no rosto e na cabeça, e por fim aperta lhe a garganta para abafar os gritos de soccorro. Preso em flagrante, e levado á 1ª estação da guarda-civica (onde foi apprehendido o revolver) Enrico Levy, que foi acompanhado de seu irmão, declarou que havia *lutado*, por causa de uma injuria. Falsidade revoltante, pois os dous medicos que examinaram Thomaz Holmes e Enrico Levy, mostraram que este não apresentava nenhum signal de que houvesse *lutado*. Enrico Levy apenas apresentava, no dorso da mão direita, o signal de que tinha dado socos.

Cumpre não deixar em silencio uma circumstancia, que é muito significativa. Thomaz Holmes em seu artigo publicado no *Jornal do Recife* de 5 do corrente, escreveu estas linhas:

« Ainda depois deste attentado, tenho soffrido insultos e ameaças, e continuo privado de examinar os livros, para saber, por exemplo, o destino de *quatro* barricas, que hontem, dia santificado, sahiram pela porta do fundo do estabelecimento. »

O aggravado respondeu no *Jornal* do dia 6:

« *As quatro* barricas que sahiram da drogaria no dia 3 a que se refere o Sr. Holmes foram para a respeitavel casa commercial desta praça do Sr. Antonio Martiniano Veras & C. »

No *Jornal* de 9 declaram A. M. Veras & C., que apenas tinham comprado *tres* barricas, no dia 3 do corrente, sendo *duas* com alvaiade de zinco e *uma* com 125 kilog. de cré; o que constava do memorandum fornecido por J. C. Levy & C.

Este facto dispensa commentarios.

—

Voltando ao fundamento já transcripto, é incontestavel que serão *difficultosas* as transacções precisas para o giro do negocio. Os aggravantes, se não fôr aberta a fallencia (o que não é de esperar), em vez de fornecerem dinheiro até para o despacho de mercadorias, promoveram a cobrança judicial das letras vencidas e que se forem vencendo, farão successivas penhoras nas mercadorias de mais prompta venda, e talvez, por ultimo na armação e utensilios. Os juros e as custas augmentaram a importancia das dividas... Perdão, não ha de ser assim, não haverá successivas penhoras; porque Levy, se conseguir o desejado *adiamento*, ha de requerer a fallencia em occasião que lhe pareça mais opportuna.

—

No fundamento que se vái transcrever, ha um engano manifesto, em relação ao exame dos livros:

« Attendendo que a prova resultante desse exame, no qual os peritos tiveram de regular se pelos livros, facturas, etc., não póde ser enfranquecida pela circumstancia de dizerem elles que os saldos apresentados são hypotheticos, isto é, que elles sem *balanço* não podem assegurar a existencia real das mercadorias, *de que dá noticia a escripturação*, pois outra resposta não podiam elles dar em razão de ser possivel arranjar-se adrede uma escripta, na qual se figure cousa muito diversa da realidade ... »

Os peritos não disseram, nem podiam ter dito cousa semelhante. O balanço, isto é, o balanceamento das diversas contas, trabalho feito nos livros, — não é o meio de saber exactamente o que existe nas pratileiras, nos caixões, nos armazens. O balanço presuppõe o *inventario* que é o meio de verificar se qual a existencia real das mercadorias. A importancia verificada *tem* de figurar no balanço.

A necessidade do inventario não vem unicamente da possibilidade de extravios; mas de não serem lançados um por um, e com os respectivos preços, os objectos vendidos a retalho, ou as quantidades vendidas.

O douto Julgador suppoz, que havia nos livros uma conta apresentado de modo determinado, preciso, com exactidão arithmica, a importancia das mercadorias existentes e que os peritos consideraram os lançamentos *dados hypotheticos*, pela possibilidade de ter sido forjicada uma escripturação toda falsa. A ser assim, não haveria exame de livros que não fosse baseado em dados hypotheticos.

Eis ahi o que disseram os peritos, cuja proficiencia e [illegible] do autor desta minuta foi o primeiro a proclamar (e não arrependeu-se) quando soube da nomeação delles:

« Entrando, porém, na investigação aprofundada do movimento de cada uma das contas devedoras e credoras, conseguiram pelas contas geraes, sendo a primeira dellas a de *mercadorias geraes*, que figurando pelo saldo entre as *entradas* e *sahidas* no [illegible] de 102:189$312, não exprime o que é aliás essencial ao computo desta conta, isto é, A EXISTENCIA REAL DAS MERCADORIAS, que só póde ser [illegible] por inventario, o qual não foi feito por occasião da confecção do imprescindivel balanço de fl. 73. »

« Reconhecida esta deficiencia occasional, não póde, debaixo do ponto de vista da *existencia de mercadorias*, ser exacta a verba respectiva, do referido balanço, *como tambem nem o é por hypothese*, desde que as mercadorias sahidas representam um valor em que *presumidamente* devia existir um lucro, somente demonstravel pelo *inventario*, que não teve lugar. »

Foi por isso que os peritos recorreram a *hypotheses e estimativas*, como elles mesmos disseram em varios lugares do seu trabalho escripto.

Em quanto a sentença diz que « a *prova* resultante do exame não póde ser *enfraquecida* » os peritos declaram francamente que tal *prova* não existe.

Diz a sentença que « os livros, papeis, etc., foram apresentados immediatamente, sem que houvesse tempo de se fazer qualquer alteração, que aliás nem é arguida. »

Houve tempo bastante de se fazerem alterações, e era muito capaz de fazel as quem lançou por escripto, com seu punho, o seu projecto de quebra fraudulenta, e teve a sem-ceremonia de declarar em Juizo que a pharmacia Levy não pertencia á sociedade, que as letras assignadas por J. C. Levy & C., eram *papagaios*, etc., etc. O genio inventivo e o desembaraço de Levy chegam a tal ponto, que elle foi denunciar ao Dr. Chefe de Policia, que Thomaz Holmes estava preparando materias inflammaveis para lançar fogo no estabelecimento! Este *não está no seguro*; Holmes entrou para a sociedade com todo o dinheiro que possuia, e tem no mesmo predio, onde mora, até a roupa de seu uso; de sorte que faria um incendio, para no dia seguinte ir pedir esmolas!

E é com invenções, com falsidades, com intrigas (e até cartas anonymas!) com recursos de toda a especie, que Levy pretende obter (Vossa Magestade Imperial não ha de permittir que elle o consiga) a realisação de seus criminosos intuitos!

Houve tempo bastante para se fazerem alterações, pois a desintelligencia começou desde que os aggravantes se recusaram a reformar as letras; notando se que os livros foram apresentados em 11 de Maio (fl. 91), e já em 24 de Abril Levy tinha obtido a resposta a fl. 76, no intuito de provar que os aggravantes eram socios solidarios.

Os aggravantes conhecendo os factos e as circumstancias que se prendem á vida da sociedade, aguardam a occasião, em que possam ver os livros, para fazer arguições fundamentadas.

Basta apreciar por ultimo este fundamento:

« Attendendo que em vista do minucioso exame feito pelos peritos, profissionaes de reconhecidas habilitações, foram elles de parecer que a firma justificada não se achava em estado de insolvencia, fl. 115... »

Esta referencia ao que disseram os peritos, deve ser completada; elles escreveram a fl. 115:

« Quanto ao segundo ponto: Que é opinião delles não estar em estado de insolvencia a firma de J. C. Levy & C., debaixo do ponto de vista dos valores *activos* contra suas obrigações *passivas*. »

Isto significa apenas que, balanceadas as contas, ha um saldo a favor do activo. Se é debaixo deste ponto de vista que a firma não está insolvavel, segue-se que ella está, ou pelo menos póde estar insolvavel, debaixo de outro ponto de vista.

De todas as fallencias, a que tem assistido o signatario desta minuta, lembra-se unicamente de uma, em que sob o ponto de vista, a que se referem os peritos, havia insolvencia; porque no balanço, apresentado pelo fallido, não havia *capital* e sim um *deficit* de 4:000$000.

—

E' forçoso concluir, sem mais demora; e não ha necessidade de maior explanação. O que está demonstrado, basta e sobeja, para tornar conhecida a legitimidade e necessidade absoluta da declaração da quebra de J. C. Levy & C.

Os aggravantes confiam na indefectivel justiça de Vossa Magestade Imperial; e estão plenamente convencidos de que em uma questão como esta não causarão enfado a leitura deste longo trabalho e o estudo minucioso dos autos.

Pedem a Vossa Magestade Imperial deferimento

E. R. M.

Recife,—de Junho de 1886.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Ao venerando Tribunal da Relação

Antonio Carneiro de Gouveia, executando Mathias Lopes da Costa Maia, no juizo de orphãos, fez sequestro em uma divida constante de letras pelas quaes Mathias estava accionando o seu devedor; e, obtendo uma carta executoria, fez com o devedor de Mathias (na Parahyba) uma transacção, dispensando de sua propria autoridade todo o premio, e recebendo novas letras sómente do principal.

Mathias oppoz embargos de pagamento, pois que só o premio dispensado por Gouveia ao seu devedor excedia a quantia pela qual elle estava sendo executado.

Os seus embargos foram recebidos em parte, para se mandar attender sómente o principal das letras, sob fundamento de que as primitivas estavam prescriptas!

Houve appellação no effeito devolutivo. Mas sendo confirmada a sentença, e tendo Gouveia extrahido carta com a qual levantou do deposito publico, sob fiança de João Gonçalves de Souza Beirão 6:154$000, que tambem havia penhorado, pertencente a Mathias, este exhibindo documento escripto pelo seu devedor com o qual provou que as primitivas não estavam prescriptas, oppoz embargos infringentes, os quaes foram unanimemente julgados provados, mandando o venerando Tribunal attender a favor de Mathias, o premio das letras que o seu contendor havia dispensado sem sciencia sua, e emendar a conta das custas.

O accordão que assim julgou, foi embargado por Gouveia, e confirmado ainda unanimemente n'este ponto.

Desceram os autos, e foi contado o premio e emendada a conta.

Verificado, porém, que a importancia do premio excedia a quantia levantada por Gouveia, que de exequente passou á ser executado; Mathias, firmado na Ord. Liv. 3º Tit. 86 §§ 3 e 4, que dispõe, que—« sendo a sentença revogada em parte ou no « todo, os bens serão restituidos e as custas pagas « por aquelle que a execução fez fazer, *ou por seu* « *fiador*, sem outra delonga, isto é, sem mais o « principal ser requerido, e sem figura nem ordem « do juizo »—requereu a citação do referido João Gonçalves de Souza Beirão, para em 48 horas, restituir, como fiador, a quantia levantada por Gouveia, sob pena de proceder-se penhora em seus bens.

Sem restituir dita quantia, nem ao menos offerecer bens á penhora, appareceram oppondo embargos, não sómente o fiador—como tambem o afiançado—sendo os embargos d'este qualificados de—infringentes do julgado—; e ambos por intermedio do mesmo advogado!

A lei é muito terminante a respeito de embargos na execução.

Não só a Ord. Liv. 3 Tit. 87 pr., como o art. 575 do Reg. n. 737, de 25 de Novembro de 1850, mandado observar nas execuções civeis pelo Dec. n. 9,549, de 23 de Janeiro do corrente anno, dizem que—nenhuns embargos serão oppostos antes da penhora.

Entretanto foram esses embargos admittidos nos proprios autos da execução, e até com suspensão da penhora!

Accresce que a decisão que se executa foi proferida sobre — embargos infringentes—oppostos por Mathias; pelo que, ainda mesmo no prazo legal, isto é, depois de feita a penhora, e nos seis dias seguintes a accusação della em audiencia, não se poderia admittir embargos, de igual natureza, a Gouveia, o que então seria eternisar as demandas.

Mathias aggravou para o venerando Tribunal, e o juiz, em sua contraminuta, disse que não podia deixar de admittir os embargos, (o que só poderia ser feito pelo Tribunal da Relação) por serem infringentes.

Note-se que qualificados taes só foram os embargos de Gouveia, e não os do fiador contra quem tem de correr a execução; entretanto mesmo com relação aos de Gouveia, encontra-se no *Direito*, vol. 83, pag. 231, um caso completamente identico, e que aliás fora citado na minuta de aggravo de Mathias, pelo qual se vê que o juiz da execução tem competencia para não admittir embargos, ainda mesmo qualificados de infringentes, não sendo apresentados no prazo legal.

Eis como á respeito d'esse caso identico a que alludimos, se expressou o illustrado Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, contraminutando um aggravo:

« *Todos* os embargos do executado, qualquer que « SEJA SUA NATUREZA, *só podem ser oppostos dentro* « *dos seis dias seguintes a accusação da penhora.*

« Este prazo conta-se do dia da audiencia, e « não do em que são os autos feitos com vista ao « advogado.

« Na hypothese destes autos o conhecimento dos « embargos infringentes é da competencia do V.

M. Imperial, mas para isso era preciso que elles fossem offerecidos *dentro do prazo legal*.

« Não posso é certo *conhecer* delles sem isso fiz, « porque não os rejeitei por sua improcedencia, « porém por terem vindo *fóra de tempo, o que é da* « *minha competencia*.

E o venerando Tribunal por sua vez decidio:

« Accordão em Relação. Que feito o sorteio dos « adjunctos, expostos e discutidos os autos, ne« gam provimento ao aggravo, para sustentar, « como sustentam o despacho aggravado, *em vista* « *das razões com que o sustentou o juiz á quo*.

Tanto neste caso de que trata o Direito volume 33, pag. 231, como no de que nos occupamos, os embargos, foram apresentados fóra do prazo legal, com a differença apenas, que alli foram apresentados no setimo dia depois de accusada a penhora, aqui foram apresentados antes de seguro o juizo, isto é antes de feita a penhora, o que tanto maior damno causará a Mathias, quanto é publico e notorio que Beirão, o fiador, procura vender os seus bens de raiz, tendo para tal fim encarregado Delmiro Gaudencio Ribeiro Pessoa e outros.

Portanto é de esperar que o aggravo de Mathias seja provido, para que possa haver confiança no que diz a lei, e nos julgados; ainda mais porque d'elle é relator o mesmo integro julgador que como adjunto proferio o accordão supra transcripto.

Continuar-se-ha.

O promotor publico de Páo d'Alho ao Sr. Barão de Itapissuma

No ultimo artigo que o Sr. Barão de Itapissuma subscreveu contra o meu distincto amigo, advogado João Francisco do Amaral, ha um ponto que, dizendo-me respeito, não deve ficar sem resposta.

E' aquelle em que o muito alto e poderoso Sr. Barão de Itapissuma chama exclusivamente a si a minha volta para a promotoria de Iguarassu', ao tempo em que era administrador desta provincia, o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira.

Sem querer entrar o Sr. barão nos motivos que determinaram a remoção á que allude no referido artigo, *malignidade* a que não posso deixar de ser grato, diz simplesmente S. S. que fui removido á pedido do Dr. Martins Pereira e que, para ser agradavel ao meu amigo Amaral, obteve dito favor para nós ambos.

Acredito que o Sr. Barão de Itapissuma, tomando em consideração duas ou tres cartas que sobre o assumpto escrevi-lhe, não se tivesse mostrado infenso á minha pretensão; mas ha de permittir S. S. que, mais do que á si, eu devo o favor obtido ao meu muito presado tio e sincero amigo o Exm. Sr. Barão de Caiará.

Não foi, portanto, o Sr Barão de Itopissuma o unico *autor responsavel* pelo facto de que se trata; houve quem trabalhasse mais por mim do que S. S., e, com certeza, manifestando muito maior interesse e dispondo de melhores elementos.

Naquelles ignominiosos tempos para o partido liberal de minha cara provincia, pertencia S. S. ao grupo dos *cachorros* e o Sr. conselheiro Sodré mostrava ser mais affeiçoado aos *leões*.

Justamente ao tempo em que eu obtive a minha remoção, diziam as más linguas que S. S. não era um dos mais assiduos frequentadores de palacio e que contava com muita indignação a historia das *almofadas*.

Não garanto a veracidade de taes boatos; lanço-os á conta dos politicos da terra.

O Sr. Barão de Itapissuma, em o *Diario de Pernambuco,* de 24 de Março do corrente anno, escreveu um pequeno artigo, fallando sobre as cartas, á que alludo acima, e pedindo-me que, se ainda me lembrasse dellas, deixasse-o em paz.

Então, remetti ao meu sempre chorado amigo Dr. Antonio Correia cathegorica resposta; mas elle entendeu conveniente não publical-a.

Hoje, respondo a S. S. com duas palavras: Se entende que ellas me podem envergonhar, se lhe parece que dellas póde fazer jogo contra mim, eu o provoco a que as publique, castigando assim a minha insolencia em levantar-me contra o meu *protector*.

De igual genero, supponho serem algumas que tenho de S. S. e, portanto, publicando as minhas, permittirá que entregue á publicidade as suas.

Não comprehenda S. S. que eu queira dar a entender que tenho documentos para prejudical-o, não; o que tenho em vista tornar saliente é que, se nas taes cartas á que alludio S. S. no seu artigo já citado, eu pedia lhe para não oppôr-se á minha volta para a promotoria de Iguarassu', nas outras, que estão em meu poder, S. S., fazendo-me protestos da mais sincera amizade, *dava-me certas ordens*.

Ordens, sim, porque um fidalgo não faz pedidos á um descendente de Isabel de Souza.

Não é assim, Sr. barão?

Adeuzinho.

Recife, 21 de Junho de 1886.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Poço da Panella

Consta que o Dr. Salustiano e seu companheiro o Sr. João Roma qualificaram de clandestina e illicita a reunião politica que houve n'aquella freguezia em casa do Rvm. vigario, adherida por mais de 60 eleitores. Pois bem, respondemos aos ditos senhores e ao autor do artigo publicado no *Jornal do Recife*, de hoje o seguinte:

Reunião illicita, composta de typos indecentes e de bêbos disfructaveis, só póde ser alguma d'aquellas que escandalisam os homens honestos do Poço da Panella.

O vigario do Poço e o Dr. Góes só são bôoos, na opinião do articulista, porque não querem prestar-se aos manejos dos trahidores e intrigantes.

Recife, 23 de Junho de 1886.

Um cadete do 2º.

Uma lagrima sobre o tumulo de meu pai João Coelho de Almeida

(2º anniversario)

« Ah! recebe este pranto de ternura,
Se a teus pés não chegar á eternidade
Ha de ao menos regar-te a sepultura ».

C. de Figueiredo.

Meu pai! acerba dor dilacera os corações de teus inconsolaveis filhos e parentes.

Seguiste... mas a tua memoria existe nos corações dos amigos que te presavam.

. . . .

Succede que, no meio do riso, dos prazeres do mundo, debaixo do socego do espirito, por entre as caricias e o desvelo dos parentes; entre as vezes no lar, uma mulher asquerosa, de uma catadura medonha, que converte o riso em lagrimas, o socego no gemido, produzindo o alvoroço pungente da afflicção e do desespero.

Esta mulher é a morte! Solução exquisita do grande problema!

Cedo pagaste o grande tributo á natureza.

Descansa em paz!

Derramo sobre tua lousa, uma porção de goivos e saudades.

Recife, [illegible] de Junho de 1886.

A. Coelho.

Vê-se

Vive sempre em illusões
Vende bardeos e grêtas
Pedindo a mostrar lições
Soffrendo sempre carêtas.

Não perde ser disfarçado
Quem souber usar de trêtas;
Fuja sempre do agrado
Embora soffra carêtas.

Bom é deixar de ser recto
Se quizer sugar as têtas;
Seja amigo do secreto
Embora soffra carêtas.

Triste é viver assim
Pensando em bruxas e pêtas;
Quando eu para aqui vim
Achei buracos e grêtas.

Cabo.

O administrador do cemiterio.

E' com a Camara Municipal

Illustres Srs. da redacção do *Diario*.—E' proverbial a falta de limpeza em certas ruas desta importante capital. A commissão respectiva da Camara parece que não tem conhecimento de tal estado, que tanto desabona a municipalidade, ao mesmo tempo que tanto concorre para o augmento da insalubridade publica, sobretudo agora, que multiplicam-se febres no meio da população.

A larga e habitada travessa do Vinagre, no bairro de S. José, proxima á matriz, que vem desembocar na rua Vidal de Negreiros, é grande deposito de aguas pluviaes, que alli se conservam permanentemente, aguas putridas, lodosas, que prejudicam o olphato, em prejuizo da saúde dos habitantes.

Sem escoamento a travessa do Vinagre, cujo nivel é mais baixo do que o da rua Vidal de Negreiros, sahida unica e natural de suas aguas, não calçada, deposito de lixo, ás vezes immundo, parece que aquelle local fica fóra das raias da capital. A limpeza publica, obrigatoria para a Camara, nunca alli foi feita, etc.

Em taes condições, Srs. redactores, recorremos ao seu provado interesse pelas cousas publicas, e pedindo-lhe que pelo seu conceituado *Diario* exija providencias á respeito.

Queimam o ultimo cartucho para serem camaristas; mas os deveres do cargo não são considerados nunca. O demonio da politica partidaria absorve-lhes o tempo.

Um prejudicado.

Eleição municipal

Não tendo assistido a reunião que, no dia 21 do corrente, fizeram os conservadores da freguezia da Boa Vista, para o fim de elegerem um directorio e escolherem quatro cidadãos, que devem ser apresentados a quem tem de organisar o chapa de vereadores da Camara Municipal do Recife, sou obrigado a vir, pela imprensa, declarar que, reconhecido á prova de apreço com que fui honrado, sendo um dos escolhidos, convem a minha substituição por quem, no caso de apresentado e eleito, desempenhe o mandato.

Recife, Junho de 1886.

J. N. Tolentino de Carvalho.

O abaixo assignado credor hypothecario do Exm. Sr. Barão de Una, da quantia de........ 16:807$577, principal da hypotheca registrada sob n. 3,063, pags. 267 do protocolo e no livro 2 B de inscripção especial sob n 1,581 pags. 1,660 a qual comprehende os seguintes immoveis: uma casa terrea n. 35 do largo de S. José, dita n. 4 da rua dos Pescadores, ditas ns. 23, 25, 31, 33 e 35 do beco Largo, um sobrado de 2 andares sob n. 10 na rua da Companhia Pernambucana, dito da um andar n. 16 da travessa do Livramento, dito dito n. 4 na rua do Bispo Sardinha, e terrea n. 38 na travessa dos Quarteis, todas na cidade do Recife.

Tendo lido no *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente um edital em o qual declara-se irem a praça por execução de Joanna Rubillard as casas do beco Largo, o sobrado da travessa do Livramento e a casa terrea da rua dos Quarteis, comprehendidas em dita hypotheca, vem protestar fazer valer o seu direito contra quem quer que as arremate.

Guadalupe, 18 de Junho de 1886.

Antonio Francisco Martins.

Reunião

Juncção operaria

Appello aos artistas de differentes classes e de todas as freguezias

Convida-se aos Srs. artistas eleitores para uma reunião que se effectuará na rua Nova de Santa Rita, pelas 6 horas da tarde de segunda-feira, 27 do corrente, afim de deliberar-se a attitude á assumir no proximo pleito eleitoral.

Poço da Panella

Chapa organisada, na reunião que teve lugar no dia 19 do corrente, em casa do Vigario João Rodrigues da Costa, para juizes de paz daquella freguezia, e que foi aceita por 67 eleitores, como consta da acta que se acha em poder da commissão.

Juizes de paz

Francisco José Guedes Lacerda.
Affonso Moreira Temporal.
Joaquim Maximiano Pestana.
Augusto Cesario de Mello.

A cadeia sem porta

NOVA APOSTA DE 500$000 CONTRA 5$000

Não estando o illustre cavalheiro W. S. R.,— conforme se obrigou a declarar hoje pela imprensa, mais resolvido a aceitar o anterior desafio, apesar de conhecer que são justas as minhas condições; venho, perante o respeitavel publico, fazer um novo desafio para que não se pense que prometto o que sou incapaz de cumprir. Assim, no domingo proximo, de 4 para 5 horas da tarde, fazendo, como espero, bom tempo, serei encontrado no largo do Carmo, em Olinda, disposto a apostar 500$000 contra 5$000 com quem tiver *uma junta de bois*, parelhas de *cavallos* ou *burros* outro qualquer animal que seja capaz de me arrastar; consentindo que se chicoteie ou aferroe os animaes para enfurecel-os; e prometto que pucharei a *junta* ou *parelha* que me atrelarem.

Olinda, 23 de Junho.

D. Maximo Rodriguez.

Transforma o systema

N. 299

Uma das maiores maravilhas da sciencia medica é a rapidez com que a salsaparrilha de Bristol, restitue as forças perdidas aos doentes. Só a experiencia póde permittir aos enfermos o realisarem os seus effeitos nos casos de debilidade geral. Pouco importa o estado de prostração physica a que o doente se veja reduzido, pois a salsaparrilha de Bristol, lh'a tornará a restituir.

Alguns medicos teem suggerido a injecção de sangue puro nas veias dos enfermos, porém este poderoso restaurativo converte cada uma gotta de sangue no corpo do doente em um tonico efficaz capaz de prestar novas forças aos musculos, aos nervos, ao estomago e a todo o machinismo animal. Que nenhuma pessoa por mais fraca e debil que seja perca a esperança de viver até uma idade mui avançada, porque nesta preparação existe um principio vital que restabelece as forças dos mais debeis como por encanto.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

A Agua Florida de Murray é o mais rico e melhor de todos os perfumes, sendo como é, feita da essencia etherea de flores de aroma deliciosissimo e saudavel. Sua acção é sempre refrescante, allivia e fortalece ao mesmo tempo estimulando as faculdades physicas e mentaes e renovando calôr e [illegible] que as pessoas que a usam adquirem uma alegre vivacidade que tão admirada é em uma [illegible], e que as habilita a apparecer [illegible] muito mais [illegible] do que quem [illegible] o beneficio de tão hygienica influencia.

Luta Romana

Desafio

100$000 contra 1:000$000

A noticia de que D. Maximo havia desafiado de palco do theatro de Olinda o publico inteiro para *uma luta romana*, apostando 1:000$000 contra 100$000; e tambem aquella noticia de que não appareceu alli um homem para D. Maximo; me fez eu pensar: porque eu não vencerei *esse atrevido herpanhol*!? Eu que venci Bataglis duas vezes, mas sendo no Rio de Janeiro! Assim a declaração de D. Maximo que eu li hoje, me obrigo logo a ir com elle ter uma conferencia em seu confortavel *Chalet* de Olinda. E é de onde eu venho agora ás 7 horas da noite para dizer pelo jornal que fica o dito por não dito; pois eu não aceito mais o desafio. As condições de D. Maximo são justas; elle quer que eu e elle depositemos o dinheiro da aposta; quer que a luta seja no largo do Carmo de Olinda; e que a victoria seja declarada por um jury, antes escolhido, de accordo. Mas, esse D. Maximo, com quem eu logo me senti sympathisado, é *um diabo*; eu aqui affirmo. Qual Hercules! Qual Sansão! Elle é um *Plutão*!

Primeiro cumprimento de D. Maximo foi apertar a minha mão de maneira que... me fez ver candeias. Depois, apresentando-me seu amavel filho, fez isto suspendendo elle por um dedo do pezinho, no dedo minimo de sua mão esquerda! Eu sentei-me, e D. Maximo, sem que eu désse por tal, agarrou o sofá com os dentes, por um dos seus braços, e sustentando-o em linha recta diante do nariz, commigo em cima, que puxei meu relogio acompanhando com a vista o ponteiro que marcou cinco minutos!...

Ouvindo assim as condições de D. Maximo, eu me despedi:—Nada, não luto com Vmc! E eu sahi andando de costas até tropeçar nos trilhos da machambomba; pois D. Maximo sempre amavel e *delicado*, oh! muito delicado, se dispunha a me dar um *abraço de despedida*.

Eu venho, pois, declarar ao respeitavel publico, muito agradecido sempre a esse cavalheiro Exm. Sr. D. Maximo, segundo estou obrigado, que eu não aceito mais o desafio.

Recife, 23 de Junho.

W. S. R.

Lê-se no *Progres Médical*:

« O vinho de Extracto de figado de bacalháo, de Chevrier, presta os maiores serviços:

« Aos individuos exhaustos por longas secreções morbidas.

« Aos antigos rheumaticos privados de appetite.

« Aos gottosos inveterados que não digerem mais.

« As crianças debilitadas pela dentição.

« Aos adolescentes cujo crescimento fatiga.

« Aos adultos cujo trabalho ou prazer exhausta.

« Todos acham neste medicamento um licor agradavel, juntando a um poder regenerador indiscutivel um gosto de natureza tal, que satisfaz aos paladares mais estragados.

« Não seria por demais recommendar aos nossos leitores o emprego deste excellente medicamento. »

O Dr. Lobo Moscoso

tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro onde se demorará pouco tempo pede desculpa ás pessoas de suas relações por não poder despedir-se d'ellas pessoalmente, o faz por este meio, aguardando alli as ordens que lhe quizerem dar.

Outrosim declara que fica o seu collega e amigo Dr. José de Miranda Curio encarregado de sua clinica.

Recife, 23 de Junho de 1886.

Chapa de juizes de paz do partido conservador da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Commendador José Pedro das Neves.
Balthazar José dos Reis.
Tenente Caetano José Gonçalves da Fonte.
Manoel dos Santos Villaça.

Freguezia de Santo Antonio

Os eleitores conservadores da freguezia de S. Antonio, em reunião que teve lugar a 16 do corrente, resolveram apresentar e recommendar aos seus correligionarios os seguintes cidadãos para candidatos a juizes de paz:

Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Artista Belchior Miguel dos Santos.
Proprietario João Ferreira Loureiro.
Proprietario Maximino da Silva Guamão.

Eleição municipal

Por deliberação do *Centro Republicano* sou o candidato, que este apresenta na proxima eleição municipal.

Tive de acquiescer á essa apresentação honrosa, menos pela gloria individual que me possa advir, do que pela opportunidade, que se me offerece de prestar um serviço á idéa republicana, á qual voto um culto sincero.

Não disponho, por força de minha profissão, de tempo para dirigir-me a todos os meus correligionarios, a todos os meus affeiçoados e a todos os homens independentes, que sabem prestar adhesão a idéas e não a homens, peço a estes os seus valiosos suffragios.

Dr. *João Carlos Balthazar da Silveira.*

Luta romana

DESAFIO

100$000 contra 1:000$000

O illustre cavalheiro que em carta assignada com as iniciaes W. S. R. me declarou aceitar commigo uma aposta em *luta romana*, a luz do dia, em plena praça publica, queira ter a bondade de apparecer em qualquer dia das 3 horas da tarde até ás 9 da noite, no pequeno *chalet* em que habito, em Olinda, afim de regularmos as condições. Certo de que o primeiro Hercules do mundo é tão generoso quanto é forte.

Olinda, 22 de Junho de 1886.

D. Maximo Rodriguez.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. [illegible]

Freguezia da Graça

Os eleitores conservadores da freguezia da Graça, em reunião que teve lugar no dia 19 do corrente, resolveram apresentar e recommendar aos seus correligionarios os seguintes cidadãos, para juizes de paz da mesma freguezia.

Major José Cordeiro dos Santos.
Capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra.
Tenente Manoel Joaquim Alves dos Santos.
Solicitador Diogo Baptista Fernandes.

Reunião conservadora

Convida-se aos eleitores conservadores do 2.º districto da freguezia da Graça, para no dia 27 do corrente, pelas 5 horas da tarde, se reunirem em casa do Dr. Ribeiro Machado, a estrada de Santo Amaro, afim de tratar-se de assumptos tendentes ao proximo pleito eleitoral e interesses do mesmo partido.

Erratas

No artigo do Sr. João Francisco do Amaral, publicado no *Diario* de hontem, ha, entre outros erros de pequena importancia, os seguintes, que convém sejam corrigidos:

Na 2ª columna, linha 83, onde se lê:—todavia bastava o simples lutura etc. — leia-se:—todavia bastava a simples leitura etc.

Na mesma columna, linha 117, onde se lê:—declaração, quanto á segunda parte—leia-se, declarando, quanto á segunda parte.

Na 3ª columna substitua-se o primeiro periodo, que começa pelas palavras:—Se o juiz *á quó* tivesse pleno conhecimento de suas attribuições e etc., pelo seguinte:—Se o juiz *á quó* tivesse pleno conhecimento de suas attribuições, teria aceitado delegações illegaes do juiz de direito para praticar actos, que este não quis praticar, sob sua directa responsabilidade, como por exemplo, o da suspensão do peticionario, que, elle juiz de direito, tem, publica e fingidamente desapprovado?

Na mesma columna, linha 94, onde se diz—em leis absoletas—leia-se: em leis obsoletas.

Ainda na mesma columna, linha 125, onde se lê:—aviso n. 447 de 28 de setembro de 1864—leia-se: Setembro de 1865.

Ao illustrado publico

Viva Santo Antonio!
Viva S, João!
Viva S. Pedro!
Viva S. Paulo!

Estamos no mez de Junho,
Mez de gozo e distração,
Em que todos festejamos.
Santo Antonio e S. João.

Mez de S. Pedro e S. Paulo,
Mez de mimos e delicias,
Mez de prazer e de graças,
Mez de venturas propicias;

Mez sublimado e divino,
Mez dos mezes, mez primor,
Mez em que os crentes veneram,
Quatro columnas de amor!

Mez de Junho, te saudo!
Mez de Junho, te venero!
Para o teu brilho me aprompto,
Abrilhantar-te eu espero!

Meus leitores e freguezes,
Não morreu o Zacarias,
Está de saude, forte,
A's ordens das senhorias...

Rua Augusta, antiga de Hortas,
Em sua casa o vereis...
Que é o primeiro andar,
Do numero oitenta e seis.

Ahi podereis, querendo,
Vossa encommenda fazer,
Por preços sem competencia,
Que só a vista faz crer.

Faz cangica, bons bocados,
Os bolos de S. João,
Sem-medo, e fios de ovos
Lindos pasteis com cidrão.

Faz bandejas de encommendas
Para qualquer baptisado,
Para bailes, casamentos,
No gosto mais apurado.

Faz empadas, papos de anjos,
Fino toucinho do céo...
Pão-de-ló, pasteis de nata,
De se tirar-lhe o chapéo.

E se encarrega tambem
De mesas organisar,
Onde o gosto, a elegancia,
Se tratam rivalisar.

Emfim, trabalha em tudo,
Da sua arte e profissão,
Só precisa de vós todos,
Preferencia e protecção.

Eia, pois; no mez de Junho,
Neste mez todo prazer,
Consquistem esta trindade,
— Comer, brincar e beber!!

Já sabem, pois, onde moro,
Espero das senhorias
Encommendas á fartar.
Até mais ver

Zacarias.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

OCULISTA

O Dr. [illegible], medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do [illegible] n. 17—canto da rua das Flores.

Respeitavel publico

Continúa aberta a *escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino*, á rua da matriz da Boa-Vista n. 34, regida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é uma paciencia illimitada, é uma vocação intima, guiando os seus discipulos no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei e um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, pois, que o povo pernambucano applauda e saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente abraçam e amam de coração aos livros, as lettras, as artes e as sciencias.

Rua da matriz da Boa-Vista n. 34

Julio Soares de Azevedo.

Dr. Mello Gomes

MEDICO—PARTEIRO—OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Licôr depurativo vegetal iodado

DO

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

ADVOGADO

Padre bacharel Assis Bezerra de Menezes

Rua do Rosario Estreita n. 32, 1º andar

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creaças, d'utero e seus annexos.

Cirurgião [illegible]

Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 57, 1º andar.

Curso de preparatorios

Rua da Saudade n. 6

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Laman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Casa de saude do Dr. Souto Maior

Mudou-se este estabelecimento para Ponte de Uchôa, junto da estação do mesmo nome.

Situado como hoje está em um saluhre e aprasivel suburbio e em uma chacara com bastantes commodos para o seu fim, offerece muitas vantagens aos doentes estrangeiros, academicos e collegiaes que não tiverem suas familias n'esta cidade, aos que vierem de fóra do Recife para ahi soffrer alguma operação cirurgica e emfim aos que residindo n'esta cidade precisarem de mudança de ares.

Recebe-se tambem n'esta casa convalescentes e pessoas sadias que precisem do ar do campo, para as quaes ha commodos separados.

Os doentes para o seu tratamento, indicarão os medicos que quizerem.

Não se aceitam doentes de molestias contagiosas.

Existem na casa apparelhos electricos e hydrotherapeuticos para os tratamentos, [illegible] etc.

Telephone n. 399

Factos e não palavras

Dos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vendem-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo gráo o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmantes fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

EDITAES

João Rodrigues de Moura, capitão commandante interino do 3º batalhão da guarda nacional do municipo do Recife e presidente do conselho de revisão da qualificação da parochia de S. José, etc.

Faço saber aos interessados que no dia 24 do corrente, ás 9 horas da manhã, se reunirá novamente no consistorio da igreja matriz, da parochia de S. José, o conselho de revisão da qualificação dos guardas nacionaes da referida parochia, afim de que apresentem suas reclamações no primeiro dia da sessão, como determina a lei.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 16 de Junho de 1886.

João Rodrigues de Moura.

Edital n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 26 do corrente irá á praça perante a junta da Fazenda Provincial, o serviço da illuminação de Iguarassú e Caruarú por tempo de um anno, a contar do 1º de Julho proximo vindouro, servindo de base o preço de 200 rs por lampião.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de Junho de 1886.—O secretario,

Affonso de A. Mello.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, e de conformidade com a ordem da presidencia, contida em officio de 21 do corrente, faço publico que irá novamente á praça no dia 28, pelas 11 horas da manhã, perante a sessão da junta, o fornecimento de xarque para o presidio de Fernando de Noronha, no semestre de Julho á dezembro deste anno.

Só serão aceitas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, e de negociantes matriculados na fórma das instrucções em vigor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de Junho de 1886.—O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara.

DECLARAÇÕES

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. associados deste Club para, reunidos em assemblea geral no dia 25 do corrente, pelas 7 horas da noite, na séde do mesmo Club, tratar-se da sua proxima regata.

Recife, 21 de Junho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca.
1º secretario.

Club Concordia

Reunião familiar sabbado, 26 de Junho.

A directoria.

SOCIEDADE

Beneficente Conciliação ao valle da rua da Imperatriz

De ordem do irmão presidente, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem na séde social, no dia 24 do corrente, afim de assistirem a sessão magna de filiação e iniciação, que terá lugar ás 9 horas da manhã.

A entrada no edificio será franqueada ás familias e pessoas decentes, das 6 ás 10 horas da noite do mesmo dia.

Secretaria, 20 de Junho de 1886.

O secretario,
J. C. Maciel da Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sabbado, 26 do corrente, a hora do costume haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 23 de Junho de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Associação dos Empregados no Commercio

Assembléa geral

Não tendo comparecido no dia 20 do corrente numero sufficiente de socios para constituir legalmente a assembléa geral, convocada para aquelle dia, ordena o Illm. Sr. presidente que sejam de novo convidados a se reunirem pelas 5 horas da tarde do dia 27 do andante, na séde social, afim de se dar cumprimento á disposição do § 1º do art. 35 dos estatutos.

A assembléa geral será constituida com o numero de socios que comparecer.

Recife, 23 de Junho de 1886.

Manoel Maia,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

Previne-se aos senhores socios accionistas que as listas de subscripção de acções para a compra ou edificação de um predio em que funccione a bibliotheca deste gabinete, se acham á disposição de todos, na séde social, e que sua subscripção será incerrada no dia 30 do corrente mez.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 17 de Junho de 1886.

Manoel Martins Capitão,
1º secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da Directoria, foi resolvido o recolhimento da terceira prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal de cada acção, o qual deverá realisar na séde da Companhia, á praça da Concordia n. 9, até o dia 30 do corrente, em cuja occasião se distribuirão as respectivas acções.

Recife, 10 de Junho de 1886.

O director secretario,
Gustavo Antunes.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Soirée em 14 de Agosto proximo futuro, solemnisando o 22º anniversario da installação da sociedade

Ao Sr. presidente podem desde já os senhores socios entregarem as notas de seus convites, que ulteriormente terão de ser entregues aos convidados pela presidencia ou pelas commissões por ella nomeadas.

Recife, 21 de Junho de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento e agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão; arronda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, arriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apolio e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Empresa Telephonica Bourgard

AVISO

A empresa pede aos senhores assignantes que ainda não têm tabellas novas o favor de mandarem buscal-as, ou então avisarem para lhe serem entregues.

Assim, tambem, de hoje em diante, será publicado todos os fins de mezes por este *Diario* os nomes dos assignantes que collocarem telephone, bem como aquelles que forem retirando, para por este meio os senhores assignantes terem sempre suas tabellas completas.

Recife, 22 de Junho de 1886.

O gerente,
A. do Carmo Almeida.

Empreza Telephonica Bourgard

RELAÇÃO DOS ASSIGNANTES QUE COLLOCARAM APPARELHO TELEPHONICO, DEPOIS DA NOVA LISTA N. 8

A

N. 306. — Antonio José Soares & C., trapiche. — Travessa da Madre de Deus.
N. 137. — Antonio Pinto da Silva & C. Rua Duque de Caxias.

B

N. 447. — Baltar & Irmão. Rua do Bom-Jesus.

C

N. 448. — Companhia Brasileira. — Rua do Commercio.

D

N. 437. — Dr. Pitanga, residencia. — Rua da Imperatriz.
N. 449. — Dr. Coelho Leite, residencia. — Rua da Imperatriz.
N. 450. — Dr. José Julio Fernandes Barros, residencia. — Rua da Aurora.
N. 452. — Dr. Martins Junior e A. Orlando. Rua do Imperador.

F

N. 451. — Fortaleza do Brum. - Brum.
Estação do Caldereiro
N. 21. — M. W. H. Bilton. — Chacon.
N. 27. — José Joaquim Martins, venda. — Apipucos.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ a 150$ cada uma
Apolices da divida publica, de 6 0/0, dos valores de 1:000$, 800$, 600$ e 400$ ao par, realisavel em meado de Julho (ex-J.)
Apolices provinciaes de 7 0/0, de 1:000$, ao par, realisavel em meado de Julho (ex-J.)
Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, a juros de 7 0/0, do valor de 100$ á 96$000 cada uma.
Cambio sobre o Rio e Janeiro, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre a Bahia á vista, com 1/2 0,0 de premio, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/2 d. por 1$, do banco
Dito sobre dito, á vista, 20 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 157 0/0 de premio.
Dito sobre dito, á vista, 164 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto á vista, 165 0/0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
25 acções da companhia do Beberibe.
15 apolices da divida publica de 1:000$.
75 ditas de 400$.
1 dita de 800$.
1 ditas de 600$.
Réis 5:000$ em apolices miudas.
10 apolices provinciaes de 1:000$.
50 letras hypothecarias.
50 ditas idem
40 ditas idem.
28 ditas idem.

O presidente
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 22	675:384$504	
Idem de 23	34:987$898	
		710:322$202

RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 22	84:340$553	
Idem de 23	3:474$813	
		87:815$345
Total		798:177$518
RECEBEDORIA — De 1 a 22		24:440$782
Idem de 23		777$973
		25.218$755
CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 22		99:047$903
Idem de 23		3:233$919
		102:281$822
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 22		9:125$151
Idem de 23		105$343
		9:230$494

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte, no dia 23 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Farinha de mandioca 354 saccos a Baltar Irmãos & C., 10 barricas a João V. Alves Matheus & C.

Salsa 20 rolos á ordem, 15 a F. Manoel da Silva & C.

Tapioca 55 encapados a Carlos L. Gomes & C., 15 a Carvalho & C, 10 a Costa Lima & C.

Patacho norueguense *Canova*, entrado de Tyro, no dia 22 do corrente e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Xarque 3.436 fardos com 147,760 kilos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de Junho de 1886

Para o exterior

— No vapor ingles *Orator*, carregaram:
Para Liverpool, M. Lima & C. 530 saccas com 47,370 kilos de algodão; N. Cahu & C. 120 saccas com 10,051 kilos de algodão.

— No vapor americano *Colorado*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 46 barricas com 3,853 kilos de borracha; H. St. Isenbach 29 barricas com 1,740 kilos de borracha e 34,800 courinhos de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. F. do Nascimento 50 [illegible] 10 latas com 20 kilos de doce.
Para Victoria, F. da Moraes 2 barricas com [illegible] kilos de assucar branco.
— No vapor americano *Colorado*, carregou:

Para o Pará, F. A. de Azevedo 350 barricas com 20,950 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:
Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 4 barricas com 351 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregou:
Para Mossoró, M. Amorim 6 barricas com 360 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Apody*, carregaram:
Para Mossoró, S. Nogueira & C. 12 barricas com 670 kilos de assucar branco; L. M. d'Assumpção 20 barricas com 1,209 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para Parnabyba, P. Alves & C. 20 barricas com 708 kilos de assucar refinado, 30 ditas com 1,003 ditos de dito mascavado e 15 ditas com 675 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Florida*, carregou:
Para Parahyba, F. Monteiro 110 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Manáos por escala, — 11 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Pacheco, equipagem 59, carga varios generos, ao visconde de Itaqui do Norte.

Liverpool e escalas, — 21 dias, vapor ingles *Mariner*, de 917 toneladas, commandante Johns Nsiell. equipagem 26, carga varios generos, a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escala, — Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme Pacheco, carga varios generos,

Parahyba — Escuna allemã *Deborah*, capitão T. J. Haak, carga farinha de mandioca.

VAPORES ESPERADOS

Mariner	de Liverpool	hoje
Colorado	do sul	hoje
Nasa	da Europa	hoje
Congo	do sul	amanhã
Mandos	do sul	a 27
Advance	do norte	a 28
Tagus	[illegible]	a 29
Amazonense	de New-York	a 5
Trent	[illegible]	a 10
Elbe	[illegible]	a 14
Argentina	[illegible]	a 20
La Plata	[illegible]	[illegible]
Neva	[illegible]	[illegible]

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 516:000$000

44 — Rua do Commercio —

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N. — *Rua do Commercio* — N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7 — RUA DO BOM JESUS — N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

IRMANDADE
DO
SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo

Não havendo comparecido hontem numero legal de irmãos para proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de dirigir os negocios desta irmandade durante o anno compromissal de 1886-87, de novo os convido, de ordem do irmão juiz, á comparecerem em o nosso consistorio na proxima quinta-feira 25 do corrente, ás 11 horas da manhã. Recife, 21 de Junho de 1886.

Baltar Sobrinho,
Escrivão interino.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido os senhores membros do conselho deliberativo á se reunirem na respectiva séde, na sexta feira 25 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de deliberarem acerca de uma participação da directoria.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 21 de Junho de 1886.

Alfredo C. Cousseiro,
2º secretario.

Companhia
DO
BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria ao meio dia do 1º de Julho proximo vindouro, como determina o art. 26 de nossos estatutos, na séde social á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Junho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

THEATRO DE VARIEDADES
A PEDIDO GERAL!!

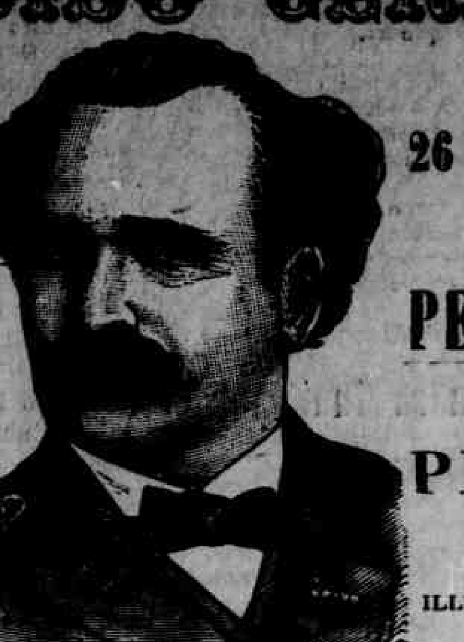

Sabbado 26 de Junho

GRANDE ESPECTACULO DE DESPEDIDA

PELO DR. EM PHYSICA E ILLUSIONISTA DE PARIZ

FAURE NICOLAY

O esplendido successo de sua primeira representação, assim como o sympathico acolhimento com que foi recebido pela imprensa em geral e pelo illustrado publico de Pernambuco, em particular, resolveu o Dr. Nicolay retardar a sua partida afim de demonstrar a sua gratidão, offerecendo uma nova e ultima funcção completamente variada e composta de novos trabalhos de **magica elegante**, de **grande prestidigitação** de **magnetismo humano** e de **thaumaturgia humoristica** de um attractivo tão grande para as senhoras como para os cavalheiros.

REPERTORIO COMPLETAMENTE NOVO

1.ª Parte (ouvertura pela orchestra)

UMA HORA DE MAGICA E DE GRANDE ILLUSÃO

Multitude de apparições de desapparições curiosissimas sem apparato; scenas humoristicas e experiencias nada parecidas com as até hoje apresentadas e que tem valido ao Dr. NICOLAY muitas cartas de felicitação dos personagens mais notaveis do mundo e dos monarchas da Europa e do Brasil.

2.ª Parte (Symphonia)

Grande Tombola gratuita e humoristica

de 10 magnificos premios e sorpresas. O ultimo premio será UM BONITO RELOGIO offerecido pelo professor Nicolay, como lembrança de sua passagem.

A cada pessoa será dado um numero para ter direito a tombola.

O Dr. Nicolay dará fim a esta parte, explicando algumas novas sortes e experiencias de grande curiosidade, terminando com uma

Sessão de Magnetismo Humano

experiencias que parecem lutar contra as leis da natureza.

3.ª Parte (Fantasia)

A PEDIDO GERAL

O GABINETE MARAVILHOSO

A MULHER CORTADA PELO MEIO

ALTA NOVIDADE

Sorpresas inesperadas

PREÇOS DO COSTUME

As 8 1/2 horas.

Os bilhetes desde já acham-se á venda no Theatro de Variedades.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Maio do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Marquez de Olinda n. 24	4$260
Idem n. 26	3$960
Idem n. 38	5$980
Idem n. 1	7$460
Idem n. 51	2$640
Bom Jesus n. 17	2$640
Idem n. 25	14$740
Idem n. 39	26$140
Idem n. 47	11$640
Alves Cabral n. 3	3$960
Commercio n. 6	8$580
Largo do Corpo Santo n. 21	4$620
Bispo Sardinha n. 11	4$720
Thomé de Souza n. 12	2$640
Becco do Abreu n. 6	3$080
Vigario Thenorio n. 12	4$620
Idem n. 24	7$510
Idem n. 21	2$640
Idem n. 23	2$640
Mariz e Barros n. 2	3$960
Amorim n. 18	2$640
Idem n. 42	2$640
Idem n. 7	13$200
Idem n. 31	3$080
Domingos José Martins n. 128	5$920
Idem n. 149	14$740
Restauração n. 33	10$460
Idem n. 56	2$640
D. Maria Cesar n. 16	6$340
Idem n. 42	3$080
Visconde de Itaparica n. 2	3$080
Idem n. 17	2$640
Idem n. 35	2$640
Idem n. 47	20$400
S. Jorge n. 108	9$020
Idem n. 110	2$640
Idem n. 5	2$640
Idem n. 87	27$850
Vital de Oliveira n. 1	11$180
Guararapes n. 66	3$560
Barão do Triumpho n. 51	32$820
Santo Antonio	
Imperador n. 2	2$640
Idem n. 48	2$640
Idem n. 77	3$960
1º de Março n. 12	4$620
Duque de Caxias n. 2	15$160
Idem n. 18	2$640
Idem n. 60	8$500
Idem n. 47	2$640
Idem n. 61	19$360
Cabugá n. 16	5$280
Idem n. 1	2$640
Idem n. 7	12$380
Idem n. 11	2$640
Barão da Victoria n. 20	14$740
Idem n. 30	4$870
Idem n. 52	2$640
Idem n. 60	6$710
Idem n. 19	2$640
Idem n. 41	2$640
Idem n. 43	2$640
Idem n. 65	3$140
Trincheiras n. 13	2$640
Idem n. 46	3$390
Idem n. 35	19$360
Idem n. 37	2$640
Larangeiras n. 14	2$640
Idem n. 23	2$640
Travessa do Queimado n. 1	40$440
Idem n. 5	55$620
Idem n. 7	2$640
Travessa das Cruzes n. 10	2$640
Idem n. 16	2$390
Largo do Paraizo n. 10	8$760
Idem n. 12	2$640
Idem n. 20	2$640
Larga do Rosario n. 22	1$520
Idem n. 44	6$160
Estreita do Rosario n. 31	2$640
S. Francisco n. 18	2$640
Idem n. 15	[illegible]
João do Rego n. 2	[illegible]
Idem n. 12	2$640
Idem n. 14	[illegible]
Idem n. 30	4$820
Roda n. 28	2$640
Travessa das Queimadas n. [illegible]	[illegible]

Calabouço Velho n. 15	6$820
Santo Amaro n. 8	4$620
Idem n. 16	3$300
Becco da Matriz n. 5	2$640
Travessa da Matriz n. 2	12$540
Mathias de Albuquerque n. 11	2$640
Paz n. 34	5$720
Idem n. 5	2$640
Idem n. 13	3$080
Paulino Camara n. 27	2$640
Travessa da Bomba n. 12	5$280
Fogo n. 35	2$640
Livramento n. 6	8$210
Idem n. 18	2$640
Idem n. 31	2$640
Visconde de Inhauma n. 24	5$280
Idem n. 44	5$720
Idem n. 52	10$780
Idem n. 33	5$680
Idem n. 73	2$640
Pedro Affonso n. 76	7$920
Nova da Praia n. 4	3$960
Marcilio Dias n. 26	2$640
Idem n. 64	2$640
Idem n. 5	12$320
Idem n. 53	2$640
Travessa de S. Pedro n. 1	2$640
Viração n. 17	1$100
Idem n. 31	2$640
Lomas Valentinas n. 40	12$140
Idem n. 5	3$080
Coronel Suassuna n. 20	2$640
Idem n. 28	2$640
Idem n. 48	7$720
Santa Thereza n. 29	35$580
Travessa do Becco do Falcão n. 3	2$640
Travessa da Concordia n. 10	2$640
Idem n. 50	9$410
Palma n. 48	2$640
Idem n. 56	2$640
Idem n. 74	2$640
Marquez do Herval n. 4	2$640
Idem n. 10	2$640
Idem n. 30	13$380
Idem n. 33	2$640
Idem n. 69	4$400
Largo da Praceta n. 1	2$640
2º becco da Cadeia Nova n.	7$060
Caes 22 de Novembro (apparelho publico)	2$640
S. José	
Marcilio Dias n. 98	7$700
Idem n. 117	2$640
Idem n. 139	11$800
Coronel Suassuna n. 98	2$640
Idem n. 152	2$640
Idem n. 178	5$920
Idem n. 244	2$640
Idem n. 41	8$600
Idem n. 63	12$320
Travessa dos Martyrios n. 3	12$320
Palma n. 86	2$640
Idem n. 120	2$640
Idem n. 109	28$850
Marquez do Herval n. 207	9$460
Travessa do Pocinho n. 51	4$820
Dias Cardoso n. 82	2$920
Padre Nobrega n. 2	2$640
Idem n. 35	3$960
Vidal de Negreiros n. 92	2$640
Idem n. 100	2$640
Frei Henriques n. 34	4$620
Dique n. 23	4$620
Domingos Theotonio n. 36	19$890
Idem n. 17	2$640
Forte n. 28	29$250
Antonio Henrique n. 30	1$920
Nogueira n. 25	2$640
Santa Cecilia n. 35	36$750
Idem n. 53	3$640
Santa Rita n. 26	2$640
Idem n. 30	2$640
Idem n. 25	2$640
Nova de Santa Rita n. 34	2$640
Idem n. 9	2$640
Idem n. 55	3$390
S. José n. 24	14$960
Travessa de S. José n. 20	2$640
Dita n. 13	2$640
Luiz de Mendonça n. 24	8$580
Boa-Vista	
Imperatriz n. 6	22$400
Idem n. 8	15$340
Idem n. 16	26$840
Idem n. 9	2$640
Idem n. 57	8$500
Praça do Conde d'Eu n. 22	3$060
Idem n. 32	[illegible]

Idem n. 8	3$170
Conceição n. 16	2$640
Idem n. 56	2$640
Visconde de Pelotas n. 12	2$640
Idem n. 24	17$380
Idem n. 31	2$640
Idem n. 41	6$820
Tambiá n. 23	6$820
Visconde de Albuquerque n. 42	3$500
Idem n. 13	19$360
Idem n. 123	6$800
Idem n. 125	2$640
Aurora n. 7	5$580
Cães do Capibaribe n. 36 C	2$640
Ponte Velha n. 22	17$380
Idem n. 5	2$640
Idem n. 55	25$920
Idem n. 87	2$640
Idem n. 99	2$640
Conde da Boa-Vista n. 22	2$640
Idem n. 19	28$380
Idem n. 29	2$640
Idem n. 31	8$580
Sete de Setembro n. 3	35$880
Idem n. 13	3$440
Idem n. 4	2$640
Hospicio n. 4	14$370
Idem n. 75	2$640
Idem n. 37	1$520
Idem n. 69	2$640
Gervasio Pires n. 43	7$180
Idem n. 67	23$080
Idem n. 6	21$280
Travessa de Gervasio Pires n. 19	4$360
Socego n. 29	18$240
Principe n. 2	14$740
Santa Cruz n. 12	2$640
Hospital Pedro II n. 4	11$060
General Seára n. 3	22$640
Coronel Lamenha n. 1	25$740
Idem n. 29	2$640
Alegria n. 20	19$360
Leão Coroado n. 4	2$640
Barão de S. Borja n. 16	10$210
Idem n. 38	6$820
Idem n. 40	2$640
Idem n. 54	12$800
Idem n. 33	2$640
Idem n. 47	3$960
Visconde de Goyanna n. 5	2$640
Idem n. 25	2$640
Idem n. 97	2$640
Idem n. 115	2$640

Recife, 21 de Junho de 1886.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

EMPRESA
BRAGA JUNIOR & C.
COMPANHIA
FURTADO COELHO
da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza
LUCINDA FURTADO COELHO

HOJE

Quinta-feira, 24 de Junho

Primeira e unica representação da celebre peça de V. Sardou, traducção do distincto artista **Furtado Coelho**, intitulada:

DIVORCIEMO-NOS!
(DIVORÇONS!)

Distribuição

Cypriana, **D. Lucinda Furtado Coelho.**
Des Prunelles, **Furtado Coelho**
(Creadores dos mesmos papeis na côrte)

Adhemar, Ferreira; Bafourdau, Teixeira; Clavignac, Bellido; A Sra. de Brione, D. Adelina: A Sra. de Valfontaine, D. Gilda; Madamoiselle de Luzignan, D. Gertrudes; José, criado do restaurant, Araujo; Sebastião, criado, Barros; Josepha, criada de quarto, Augusta; um commissario, Simões; um agente, N. N.; o porteiro, Portilho; criados do restaurant, etc.

Mise en-scène a capricho do artista Furtado Coelho.

Os bilhetes á venda na bilhetaria do theatro.

Começará ás 8 1/4 horas.

Haverá bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

AMANHÃ

Sexta-feira, 25 do corrente

Primeira e unica representação do esplendido drama realista, do celebre escriptor francez **E. Zola**, intitulado

THEREZA RAQUIN

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER Ville de Bahia

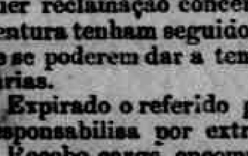

E' esperado da Europa até o dia 8 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 — RUA DO COMMERCIO — 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Mandahu

Segue no dia 27 de Junho, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 26, e passagens até ás 4 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Colorado

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 28 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES

Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO. N. 8.
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Lablle
9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaguaribe
Commandante Costa

Segue no dia 28 de Junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

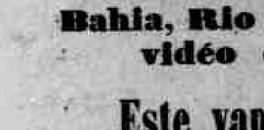

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Tagus

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos
Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

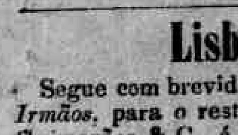

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11—Rua do Commercio—11

Lisboa e Porto

Segue com brevidade o patacho portuguez *Dous Irmãos*, para o resto da carga trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Sabbado, 26, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros da casa da rua da Aurora n. 39, em que morou o Sr. A. F. Duttan.

Leilão

Da loja de cabelleireiro e barbeiro da rua do Marquez de Olinda n. 12
GARANTE-SE A CASA
Sexta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas

Constando de um importante lavatorio de jacarandá com tampo e guarnição de pedra marmore, 3 bancas de pedra com espelho e cadeiras para cortar cabello, 1 fôrno, 12 cadeiras de junco, 2 cabides de parede, 1 capacho, ... lo-res, registro, ... de gaz e mais pertences da casa do barbeiro.

Pelo agente Martins

Leilão

De fazendas e outros artigos
Sexta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
de moveis, louça e vidros
SABBADO 26 DO CORRENTE
A's 11 horas

No 2º andar do sobrado sito ao pateo de S. Pedro n. 4.

Constando:

De 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira, 6 quadros, 1 relogio de parede com corda para 30 dias, 1 porta-charutos com musica, 2 escarradeiras, 1 candieiro, 1 cama franceza, 1 rica commoda de jacarandá, 1 marquezão, 1 lavatorio com jarro e bacia, 1 secretaria, 2 camas de lona, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 2 mesas pequenas, 1 machina de costura, 2 jarras para agua, 8 cadeiras de guarnição, 1 dita de balanço, 1 marqueza, 2 cabides, 4 bacias de arame, 1 mesa de cosinha, 2 fogareiros, 1 pilão de pedra, 2 potes para agua, 4 sanefas e muitos outros objectos de uso domestico.

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

de moveis, louça, vidros, candieiros a gaz, jarros e quadros
SABBADO, 26 DO CORRENTE

O agente Pinto

rua da Aurora n. 39, casa em que morou o Sr. Allan F. Duttan
CONSTANDO DE:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 candieiros a gaz, 4 jarros, 3 quadros, 4 capiteis, 1 mesa redonda e 1 relogio de parede.

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 marquezão, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 mesa, 1 cama de ferro e 2 candieiros para gaz carbonico.

Uma mesa elastica, 1 mesa com gavetas, 2 consolos, 1 mesa redonda, 10 cadeiras, 1 quartinheira, 1 sofá, louça, vidros, trem de cosinha, mesas, talheres, colheres, cadeiras, carro de mão e trem de jardim.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Entrega, no mesmo dia.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 8 do corrente para 6 de Julho vindouro, o annunciado leilão, como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 6 de Julho se effectuará impreterivelmente o leilão as 11 horas da manhã.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.128 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paliteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancelim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma luneta e um relogio, ouro de lei.
10.867 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplandor cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tefa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.188 Uma pulceira, um trancelim, um medalhão, uma figa, um par de brincos, um dito de botões e um relogio, ouro de lei.
11.189 Um trancelim, um par de botões e uma pequena medalha, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma teteia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.293 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, ouro de lei.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei.
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.504 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.514 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 8 de Junho de 1886.

O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 150, com grandes comodos para familia, quintal grande; a tratar á rua Direita n. 106.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de um criado para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

Offerece se uma sala e uma alcova de um primeiro andar mediante o preço de 25$000 mensaes, inclusive agua e gaz, para séde de qualquer sociedade litteraria: a entender-se a rua do Imperador n. 61, 2º andar, das 7 ás 10 horas da manhã ou das 5 ás 7 horas da noite.

— Precisa-se de duas amas, uma que cosinhe e outra que engomme, e de um criado menor de 16 annos: na rua do Imperador n. 45, pimeiro andar.

— Aluga-se o 1º andar e sotéa da casa á rua Thomé de Souza n. 3, outr'ora travessa da Lingoeta, no Recife, com commodos para familia ou para escriptorio: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

Cosinheiro
Paga-se bem

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Grande casa terrea com sotão
Aluga-se

Tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, no quintal cosinha, boa cacimba, grande telheiro para animaes, no oitão de toda a casa um terreno todo murado com portão na frente, proprio para jardim e horta, toda a casa é muito ventilada, á rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes de Capibaribe: trata-se no pateo do Carmo, casa de banhos.

Companhia Pernambucana
Costeira a vapor
Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 327:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade dos preços e ...

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

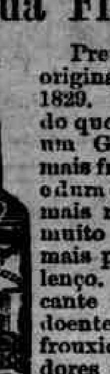

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Ama de menino

Precisa-se de uma ama para andar com um menino de dous annos, que dê informações de sua conducta; a tratar no entroncamento do Manguinho, casa de Coimbra Guimarães, ou na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio.

Exm. Sr. Dr. Gaspar de Drummond

Joaquim Custodio Duarte de Azevedo convida aos amigos do finado Exm. Sr. Dr. Gaspar de Drummond para assistirem a missa do trigesimo dia do seu passamento, que manda celebrar na capella do engenho Massangana do Cabo, no dia 25 do andante, ás 9 horas da manhã.

Capitão Theodoro José da Silva Lins

O Barão de Frexeiras, amigo de Theodoro José da Silva Lins, manda resar na capella de seu engenho Cabeça de Negro, no dia 26 do corrente, ás 9 horas da manhã, uma missa por sua alma, e para isto convida a todos os amigos do finado para assistirem a este acto de caridade.

Dr. Francisco Alves da Silva

D. Clara Augusta de Siqueira, D. Maria Bezerra Alves da Silva, Dr. José Moreira Alves (ausente) e sua mulher, Manoel de Siqueira Alves da Silva e sua mulher, Francisco Alves da Silva Junior, coronel Lourenço Bezerra Alves da Silva e sua mulher, Fructuoso Dias Alves da Silva e sua mulher, D. Leonor Francisca de Medeiros, coronel Cincinato Velloso da Silveira e sua mulher, agradecem cordialmente á irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio e aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu marido, filho, pai, sogro, tio, irmão e cunhado, Dr. Francisco Alves da Silva; e novamente os convidam a assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 26 do corrente, e na matriz da freguezia da Gamelleira, ás 9 horas, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Henrique Bezerra do Rego Barros

Antonio Avelino do Rego Barros, ferido do mais profundo sentimento, convida a seus amigos e parentes para assistirem a missa que manda celebrar na matriz de Gravatá, na segunda-feira 5 de Julho proximo, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia do infausto passamento, por alma de seu sempre lembrado irmão, e antecipa se em agradecer eternamente á todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque
2º anniversario

Silvino Moreira Cavalcante convida os parentes e amigos para assistirem a missa que manda resar por alma de sua fallecida mulher, no dia 26 do corrente, na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessa grato ás pessoas que comparecerem.

Dr. Gaspar de Drummond

Antonio Avelino do Rego Barros, tendo de mandar resar uma missa por alma do Dr. Gaspar de Drummond, na matriz de Gravatá, ás 7 horas da manhã do dia 25 deste ..., convida a seus amigos e parentes do finado para assistirem a este acto de caridade, pelo que antecipa seus agradecimentos á todos que comparecerem.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
E
4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 61ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 1 de Julho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 243.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (61.ª); que se extrahirá sexta-feira, 2 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 243.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (61.ª), que se extrahirá sexta-feira 2 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa da Leite.

CASA FELIZ
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 60ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2817, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem recebe sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 61ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 2 de Julho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$8750

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relooaria, fundado em 1869, está funcionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da assosiação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão, com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente do seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem podendo ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio da Costa Araujo

Fazendas brancas
SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz — 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes
A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS
A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS
A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de traque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA
A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$000.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços tapartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, entre muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

E' infallivel
Largo de S. Pedro n. 4
Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compôtas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios allemães nascidos aqui no Brasil, rôlas de todas as qualidades, até cruzadas, proprias para viveiros de jardins.

Restaurant America

Os proprietarios deste modesto estabelecimento participam ao respeitavel publico que aceitam encommendas de bolos para os festejados dias de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e todos os santos, e preparam ceias com todo o esmero e promptidão; assim como recebem pensionistas internos e externos por preços os mais resumidos.

28 — Rua Duque de Caxias — 28

Restaurant America

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Farinha Lactea DE H. Nestlé

O melhor alimento para crianças de peito, recebe José Antonio dos Santos.

15 —Rua do Marquez de Olinda – 15

3—Rua 1· de Março—3

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1· andar.

Casa grande em Olinda

Por 16$000

Aluga se uma casa com grandes commodos para familia, tendo bom quintal e grande viveiro, sita em Santa Thereza, lugar denominado Pisa, pelo barato preço de 16$000 mensaes: a tratar no Recife, á rua da Imperatriz n. 32, loja.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n 22, das 9 horas da Nahã ás 6 da tarde.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v... de Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Ao commercio

Com pratica e calligraphia sem rival, offerece-se um moço para guarda - livros ou mesmo ajudante de alguma casa em boas condições.

Apresenta documentos de sua conducta e recebe cartas na redacção desta folha com as iniciaes S. R. J.

Tambem lecciona calligraphia.

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Caixeiro

Precisa-se de caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Aurora n. 118.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, porém que durma em casa: na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar em casa de pequena familia; á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 27.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, se precisa de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Amas para cozinhar e engommar

Na rua do Bemfica sitio que fica em frente da Estrada dos Remedios, se precisa de duas amas forras ou escravas, para serviço de cozinha e engommado.

Aluga-se

O segundo andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias com bons commodos para familia, á tractar na loja.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33: a tratar no largo do Corpo Santo n 4, 1º andar.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1· andar.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 170: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Aluga-se

uma boa casa e sitio na Capunga, porto do Jacobina: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 55.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria; a chave para correr, na taverna junto.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
O 2.º andar do largo do Corpo Santo n. 19
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Ao commercio

A abaixo assignada declara que comprou ao Sr. Manoel do Nascimento Souza o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Palma n. 71, livre e desembaraçado de qualquer onus; se porém alguem se julgar com direito a reclamar, o faça no praso de tres dias, a contar deste. Recife, 21 de Junho de 1886.

Joaquina Pereira Cavalcante

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Sortes

Vende-se bonitas sortes para Santo Antonio S. João e S. Pedro: no pateo de S. Pedro n. 4

Para acabar

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58

Merinó de todas as côres (2 larguras) de 1$400 a 800 rs. o covado.

Granadina arrendada, lindas côres, fazenda propria para baile de 1$000 a 500 rs.

Etamynes, alta novidade, a 400 rs.

Criado

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, para o serviço da casa e de rua: na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Attenção

A pessoa que, sem duvida, por engano, levou da loja do pateo do Carmo n. 43, um codigo criminal annotado, que se achava dentro de uns Diarios, queira ter a bondade de leval-o á mesma loja ou á rua do Marquez do Herval n. 61, que se lhe agradecerá.

20$000

Aluga-se a casa n. B á rua do Riachuelo, antiga do Destino, na Boa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado e forno, está limpa; a chave se acha no mesmo corredor n. F e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

2:000$000

Precisa-se de um socio com o capital acima, para um negocio vantajoso e sem risco do capital. Carta fechada com as iniciaes E. A. F., indicando onde deve ser procurado.

Professora

Precisa-se de uma senhora viuva ou solteira, para ensinar primeiras letras a [illegible] meninos [illegible]; a tratar na rua [illegible] n. 202.

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CONSERVAÇÃO DA PELLE

São SABONETES [illegible] é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-as contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA

Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e se adaptão a qualquer clima.

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES

Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

XAROPE DE BLAYN PARIZ 8 Avenue Victoria — Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

XAROPE DO Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina

Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o **Xarope do Dr Reinvillier** fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O **Xarope do Dr Reinvillier** administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VERENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Deposito em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste **VINHO**, quér como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como **fortificante nas Convalescenças, Debilidade de Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Estrangeiro

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE

DELETTREZ

54, 56, Rua Richer, 54, 56

CREAÇÃO PARIZ NOVA SEM RIVAL

OSMHEDIA

ὀσμηδεια

SUAVIDADE

concentração

CREME OSMHEDIA

SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR

PÓS DE ARROZ

COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE

A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis *Juventude eterna e Côr sem igual*

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS

MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannicas.

GRAIXA BRILHANTE **LIQUIDA**

GRAIXA em PASTA **UNCTUOSA**

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as formas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97

Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cº.

TINTURA UNICA DE FILLIOL — INSTANTANEA para... barba. Só um vidro, sem preparação, sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL — ROSADA para dar aos cabellos... sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 41, rua Vivienne, PARIS — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

OLEO De Figado de Bacalhau Pancreatico DE DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO *Devem ler o seguinte*

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente:

LYMPHATISMO, RACHITISMO TISICA PULMONAR

e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

EM TODAS AS PHARMACIAS

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE 15, Rua de Poitou, 15 PARIS

OLEO DE **FIGADO de BACALHAU** *Natural*. Ferruginoso e Creosotado

Nas principaes Pharmacias

MORSON's PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel PARA COMBATTER A

INDIGESTÃO

Sob a forma de FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.

PREPARADOS DE *Pepsina Morson*

Muito recommendadas pelos principaes Medicos.

MORSON & SON Southampton Row, Russell-Square LONDON.

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cº.

CHOCOLAT MENIER de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGES

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, com alguma pratica e que dê fiador de sua conducta: na rua dos Pires n. 66, taverna.

Por 15$000

Aluga-se para escriptorio loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua 1º de Março n. 7-A, livraria Parisiense.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, bom sitio com arvores fructiferas e com sahida para o rio. Por preço muito razoavel: quem pretender dirija-se á rua Duque de Caxias n. 11, [illegible].

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA **EXTINÇÃO DAS CASPAS** e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS *Pernambuco*

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa nº 27.

Ao commercio

Quem precisar de um empregado bastante pratico de molhados, queira deixar carta nesta typographia com as iniciaes A. J. M.; dá-se garantia dos negocios que lhe forem confiados.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Criado

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, que tenha pai ou alguem que o governe, á rua do Commercio n. 44.

Só o Maia

N. 4 Rua da Imperatriz N. 4

Fogos e sortes para S. João e S. Pedro

O proprietario deste já acreditado estabelecimento é o unico que póde bem servir aos seus freguezes pela longa pratica que tem deste ramo de negocio, tanto na escolha dos melhores foguetei ros desta cidade para o fabrico de fogos que vende em seu estabelecimento, assim como vende por menos de que outro qualquer e para facilidade de despachar os seus numerosos freguezes usará de preços fixos.

Ao Maia. Só o Maia

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Conceição n. 9.

— O abaixo assignado previne ao Sr. Bernardino Lopes Albeiro, agente das loterias de Maceió nesta cidade, que tendo perdido dous vigesimos da 13 parte da 12ª loteria de ns. 17.376 e 17,647, comprados a José de Figueiredo Carneiro, não pague a pessoa alguma que os apresentar, e sim somente ao abaixo assignado. Recife, 21 de Junho de 1886.

José Monteiro.

Porto Calvo

O Sr. Benvenuto Buarque, para satisfazer sua *promessa e compromisso* do dia 15, é chamado á rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n 14 2.º andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não deixar de agradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Aviso

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico que nesta data compraram aos Srs. Marinho Falcão & C., a Tabacaria denominada—SATURNO—sita á rua de João do Rego, antiga da Florentina, n. 36, livre e desembaraçada de qualquer onus; e que qualquer reclamação só poderá ser attendida no prazo de 3 dias, a contar da data do presente aviso.

Recife, 19 de Junho de 1886.

Siqueira & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, no Monteiro: a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista n, 9.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 - Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C. tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cercas de ferro galvanizado [illegible] [illegible].

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalháo DE LANMAN e KEMP, New York.

CURATIVO da TISICA.

VENDAS

Carne do sertão

Vende-se a 800 rs. o kilo: no armazem do Vasconcellos á rua da Aurora n 81.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante e bem conhecido e afreguezado estabelecimento de casa de banhos, sito á rua do Bom Jesus n. 17, pois dá bastante margem em ganhar dinheiro a quem comprar, a causa dir-se-ha ao comprador: quem pretender dirija-se á mesma casa.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Vende-se

massa de mandioca de primeira qualidade, para bolo, a 1$000 o kilo: na Cambôa do Carmo numero 10

Novos livros de sortes

Grande variedade

na livraria PARISIENSE de Medeiros & C., á rua Primeiro de Março n. 7-A.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar namesma.

Liquidação definitiva!!

Por todo preço

A Predilecta liquida definitivamente e para acabar e por todo o preço.

Além de muitos objectos, annuncia os abaixos, que são as verdadeiras pechinchas:

Babados e entremeios bordados com 3 1/2 metros, a 240 rs.

Baleias para vestido, pollidas e fortes, duzia por 320 rs.

Botões de madreperola muitos finos para casaco, groza 1$500.

Voltas de coral verdadeira com colchete, uma 600 rs.

Voltas de coral verdadeira com colchete, duas ordens, 609 rs.

Ligas com feixes de aço para menino, um par 160 rs.

Uma caixa com 100 folhas de superior papel, 400 rs.

Uma dita com 100 envelopes, 300 rs.

Borlas para pós de arroz, uma 200 rs

Pós de arroz muito finos, um pacote 3 0 rs.

Uma duzia de macinhos de grampos polidos, 200 rs.

Carriteis de linha de 200 jardas, 80 rs.

Suspensorios para meninos e homens, um par 800 rs.

Pacotes com tres sabonetes muitos finos, 500 rs.

Duzia de pacotes de sabão em pó, 600 rs.

Bolças de chagrin de diversos tamanhos, uma 3$000,

Leques grandes e modernos, a 500 rs.

Aproveitem

14 --Praça da Independencia---14

Signal bandeira encarnada com letras brancas.

Telegramma de Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias n. 63

Para accommodar os interesses da época, os proprietarios da muito conhecida loja Nova Esperança n. 63 á rua Duque de Caxias, teem resolvido em pleno conselho de estado vender todas as suas mercadorias por menos 20 0/0 do que em qualquer outra parte.

Para as Exmas. leitoras se convencerem devem se dirigir ao mesmo estabelecimento; e para orientar um pouco, passamos a demonstrar em resumo os preços de algumas mercadorias mais conhecidas.

Espartilhos finos para senhoras a 4$500, 5$500, 8$ e 9$000.

Finas meias cruas idem a 7$500 e 8$500.

Bonitas caixas de madeira para costura a 2$500, 3$000 e 4$000.

Bicos bordados indianos, largura de 18 e 20 centimetros a 4$500 e 5$500 pebas de 4 metros

Bonitas bolças e caixas para presentes de crianças a 200 rs., 300 e 500 rs.

As senhoras floristas:

Papel verde claro a 60 rs. a folha, e dito carmim a 200 rs rs.; é barato!

Fita á Pompadour a 100 rs. o metro, largura de 3 centimetros.

Leques de papel a 300 rs., 400 e 800 rs.

E para não abusar da pacifica e constante leitora resumimos o presente, que só á vista das mesmas provamos o que acabamos de expôr.

Grande variedade em luvas de seda de cores e pretas.

Idem em leques de seda, finas perfumarias, punhos e collarinhos para senhoras, immensa variedade de calungas

Pianos e apparelhos para bonecas.

Cytitarias finas, capellas para noivas e meninas.

Sedas, e frocos, lãs e desenhos coloridos para bordados.

Grande variedade em artigos para presentes.

Meias finas para homens, senhoras e crianças.

Bonita variedade em artigos de electroplate e outros muitos para presentes.

63, rua Duque de Caxias.

[illegible]

Liquidação!!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Alguns artigos 50 % menos de seu valor:

Failes damassé, linda fazenda, a 400 rs. o covado!

Linons com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!

Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$200 rs. o dito!

Idem de 2 larguras, fingindo dados e lisas, todas as cores, a 1$500!

Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$000, 1$400 a 1$600!

Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!

Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!

Setins Macáo verdadeiro, desde 860 rs. a 2$000, o que ha de melhor

Gorgurão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.

Damassés de cores, seda superior, a 900 rs. dito!

Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 o dito!

Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!

Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!

Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!

Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!

Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!

Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!

Idem de algodão, idem, idem a 1$500 o dito!

Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!

Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!

Camisas francezas sem punhos e colarinhos a 40$000 a duzia!

Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!

Guardanapos de linho a 3$000 a dita!

Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!

Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!

Enxovaes para casamento o seguinte:

Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!

Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!

Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!

Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 3$000!

Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!

Vendas em grosso, desconto da praça.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2· andar.

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.

Setins macáo a 800 rs. o covado.

Setinetas lisas á 400 rs. o dito.

Setinetas escocesas a 440 rs. o dito.

Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.

Linon branco a 500 rs. o covado.

Linhos escocezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.

Mariposas de cores a 240 rs. o dito.

Renda da China á 240 rs. o dito.

Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.

Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.

Bramante trançado de algodão a 1$200 o dito.

Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.

Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.

Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.

Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.

Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.

Colchas de fustão branco a 1$800 uma.

Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.

Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um.

Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.

Cassas finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.

Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.

Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.

Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.

Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.

Cambraia branca a 2$ a peça.

Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.

Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.

Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.

Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.

Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. noivas

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.

Popelina de seda a 600 rs. o dito.

Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.

Capellas e véos finos a 10$ e 14$.

Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.

Cortinados bordados a 6$500 o par.

Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 12, de 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra e gaz inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

Vende-se

o hotel denominado Dous Irmãos, sito á rua da Cruz n. 23. Este hotel está reedificado, é muito frequentado por nacionaes e estrangeiros, tambem tem hospedagem, e o motivo da venda é seu proprietario ter de retirar-se para Europa por falta de saúde: trata-se no mesmo. Pede aos seus devedores que estão em atraso, de virem saldar suas contas, do contrario serão seus nomes publicados nos jornaes desta capital.

Pinho de Riga

3×9 e 3×12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 29 DE JUNHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 29 de Junho 1886, sem falta.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 8 de Julho de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

SEMPRE NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A--Rua do Cabugá--2 B

J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:

Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.

Vestidos da cachemira, especialidade.

Ditos de toile d'Alsace, grande moda.

Cachemira broché, tecido modernissimo.

Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.

Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.

Zephyr quadrilée, novidade.

Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.

Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.

Toile d'Alsace, variado sortimento.

Etamine de côres, desenho novissimo.

Satin double, tecido de algodão e modernissimo.

Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.

Leques diaphanos.

Ditos de setim.

Ditos de madreperola.

Guipoure de seda.

Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.

Chapéos de seda arrendados, novidade.

Sedas e setins, branco, preto e de côres.

Colchas de damasco de seda.

Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

GRANDE RESTAURANT FRANÇAIS

E

HOSPEDARIA

28--RUA DO BARAO DA VICTORIA--28

O proprietario d'este estabelecimento nada tem poupado afim de que os seus illustres freguezes encontrem os melhores almoços, lunchs, jantares e ceias a franceza e a brasileira, para o que acaba de empregar um cosinheiro de primeira ordem e pessoal escolhido.

Jantares e banquetes sobre encommenda.

Quartos mobiliados e salões reservados para as Exmas. familias.

Falla-se inglez, allemão e outras linguas.

Recebe-se assignaturas para a mesa e pensionistas com moradia, por preços muito commodos.

Em noites de espectaculo, este ESTABELECIMENTO estará aberto até o fim do mesmo.

LISTA GERAL

60.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1679 EM BENEFICIO DA IGREJA DA CONCEIÇAO DOS MILAGRES DE MARANGUAPE, EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS	PREMS.
6	4$	284	4$	468	4$	686	4$	892	4$	1105	4$
10	—	88	—	70	—	89	—	95	—	11	—
14	—	93	—	72	—	90	—	96	—	46	—
19	—	95	—	74	—	91	—	909	—	51	16$
35	—	96	—	75	—	97	—	20	—	54	4$
36	—	97	—	76	—	98	—	29	—	56	—
38	—	301	—	77	—	707	—	30	—	62	—
55	—	3	—	83	—	8	—	33	—	66	—
56	—	4	—	91	—	9	—	36	—	68	—
57	—	7	—	98	—	10	—	37	—	71	—
58	—	9	—	502	—	18	—	38	—	77	—
61	—	17	—	3	—	20	—	39	—	79	—
70	—	20	—	4	—	21	—	41	16$	80	—
78	—	24	—	10	8$	26	—	51	16$	81	—
86	—	25	—	14	4$	34	—	55	4$	88	—
95	—	31	—	20	—	38	—	56	—	93	—
102	—	35	—	23	—	41	—	65	—	95	—
3	—	39	—	32	8$	46	—	68	—	1201	—
5	—	44	—	36	4$	55	—	72	—	3	—
10	—	46	—	37	—	57	—	73	32$	5	—
11	—	61	—	38	—	60	—	77	4$	13	—
22	—	69	—	39	—	64	—	79	—	16	—
26	—	73	—	43	—	66	8$	83	—	20	—
27	—	81	—	46	—	67	4$	95	—	31	—
28	—	83	—	47	—	69	—	99	—	35	—
38	—	87	—	52	16$	70	8$	1002	—	38	—
40	—	89	—	64	4$	75	4$	5	—	57	—
49	—	90	8$	69	—	80	—	13	—	61	—
51	—	91	4$	72	—	86	—	15	—	64	—
56	—	92	—	82	—	90	—	19	—	70	16$
59	—	97	—	92	—	95	—	21	—	72	4$
61	—	400	—	604	—	96	—	26	16$	78	—
69	—	4	16$	7	—	99	—	30	4$	82	—
70	16$	5	4$	11	—	803	—	32	—	92	32$
72	4$	7	—	12	16$	32	—	34	—	95	4$
79	—	10	—	18	4$	35	—	41	—	1305	—
93	—	11	—	35	—	36	—	43	—	9	—
96	—	15	—	40	—	39	—	45	—	21	—
206	—	16	—	42	—	43	—	55	—	22	—
20	—	18	—	43	—	44	—	56	—	27	—
26	—	27	16$	52	—	51	—	73	—	36	—
31	—	38	4$	54	—	55	—	75	—	37	—
32	—	41	—	63	—	58	—	76	1:000$	42	—
40	—	42	—	66	—	59	—	79	4$	43	—
55	8$	45	—	68	—	61	—	81	—	44	—
58	8$	46	—	69	—	62	—	83	—	46	—
61	4$	50	—	72	—	67	—	86	—	52	—
64	—	55	—	78	—	70	—	91	—	78	—
78	—	60	—	79	—	81	—	99	—	80	—
79	—	67	—	81	—	82	—	1101	—	88	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
1385	4$	1641	4$	1880	4$	2142	4$	2350	4$	2570	4$
86	—	47	—	98	—	52	—	54	—	72	—
89	—	53	—	99	—	53	—	56	—	78	—
90	—	55	—	1902	—	56	—	62	—	80	—
1400	—	63	—	7	—	59	—	65	—	81	—
7	—	68	—	15	—	63	—	77	—	82	—
11	—	76	—	17	—	67	—	81	—	90	—
13	—	79	—	19	8$	70	—	90	—	93	—
19	—	80	—	26	4$	80	—	95	—	96	—
22	—	87	—	27	—	82	—	97	—	2605	—
23	—	91	—	30	—	85	—	99	—	7	—
25	—	99	8$	31	—	91	—	2403	8$	14	—
36	—	1706	4$	35	—	93	—	6	4$	33	—
37	—	8	—	42	—	96	—	8	—	36	—
47	—	9	—	54	—	98	—	9	—	46	—
54	—	13	—	56	—	2201	—	21	—	55	—
62	—	19	—	67	—	13	—	33	—	64	—
67	—	24	—	68	—	27	—	35	—	71	—
71	—	33	—	78	—	28	—	40	—	73	—
76	—	34	—	80	8$	29	—	53	—	75	—
78	—	36	—	87	4$	36	—	55	—	82	—
84	—	38	100$	91	8$	37	—	57	—	85	—
92	—	42	4$	92	8$	38	—	58	—	87	—
95	—	54	16$	95	4$	41	—	61	—	88	—
97	—	61	4$	96	—	46	16$	66	—	90	—
1501	—	64	—	2014	—	47	4$	67	—	2711	—
4	—	67	—	16	—	50	—	77	—	17	—
7	—	68	—	30	—	55	—	80	8$	20	8$
22	8$	77	—	31	—	59	—	85	4$	23	4$
26	4$	80	—	33	—	62	—	88	—	40	—
39	—	81	—	40	8$	64	—	93	—	41	—
40	—	83	—	41	4$	65	—	96	—	42	—
46	—	84	—	46	—	68	—	2504	—	48	—
48	—	86	—	52	—	73	—	14	—	65	—
49	—	88	—	58	—	74	16$	17	—	68	—
63	—	90	—	63	—	79	4$	21	—	71	—
70	—	95	—	73	—	83	—	22	—	72	8$
82	—	96	—	76	—	90	—	24	—	74	8$
84	—	1803	—	77	—	97	—	28	—	78	4$
1604	—	5	—	85	—	2302	8$	29	—	90	—
5	—	6	—	96	32$	7	4$	32	8$	2801	—
9	—	7	[illegible]	97	4$	24	—	36	4$	7	—
10	—	25	4$	98	—	25	—	39	—	17	100$
15	—	28	—	2103	—	28	—	43	—	21	4$
19	—	39	—	7	—	32	—	50	—	25	—
20	—	49	—	15	—	35	200$	53	—	26	—
24	—	63	—	18	—	37	4$	54	—	28	—
28	—	66	—	26	—	42	—	55	—	29	—
33	—	69	—	31	—	43	8$	59	—	36	—
35	—	74	—	87	—	48	4$	60	—	40	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2842	200$	3072	4$	3326	4$	3543	4$	3788	4$
45	4$	73	—	28	—	46	—	97	—
46	—	74	—	33	—	52	—	3800	—
47	—	76	—	44	—	54	—	8	—
55	—	94	—	47	—	55	—	14	—
61	—	95	—	54	16$	56	—	22	—
62	—	98	—	58	8$	67	—	23	32$
87	—	3103	—	59	4$	71	—	28	4$
88	—	13	—	60	—	72	—	29	—
89	—	14	32$	65	—	77	—	32	—
93	—	15	4$	73	—	80	—	33	—
94	—	20	—	87	—	89	—	35	—
2900	—	38	—	92	—	95	—	39	—
1	—	39	—	96	—	3604	—	43	—
2	—	55	—	99	—	16	—	52	—
6	—	56	—	3404	8$	19	—	53	—
7	—	59	—	10	4$	21	—	55	—
8	—	65	—	18	—	23	—	59	—
13	—	67	—	21	—	29	—	63	—
16	—	70	—	29	—	38	—	70	—
22	—	71	—	30	—	44	32$	80	—
24	—	75	—	36	—	45	4$	83	—
28	8$	77	—	37	—	55	—	90	—
29	4$	79	—	41	—	60	—	97	—
43	—	88	—	43	—	62	—	98	—
44	—	93	—	46	—	67	—	3901	—
53	—	98	—	56	—	68	—	10	—
58	—	3202	—	59	—	71	—	13	—
59	—	7	—	61	—	72	8$	15	—
69	—	13	—	62	—	3700	4$	18	—
76	—	15	—	66	—	15	—	26	—
77	—	19	—	67	—	16	—	39	—
81	—	25	—	71	—	19	—	44	—
82	—	26	—	75	—	20	—	45	—
93	—	27	—	76	—	23	—	46	—
99	—	28	—	78	—	24	—	50	—
3004	—	44	—	84	—	41	—	53	—
6	—	52	32$	88	—	44	—	58	—
9	—	57	4$	89	—	47	—	61	—
10	—	60	—	97	—	53	—	65	—
12	—	67	—	99	—	55	—	68	—
14	—	71	—	3501	8$	57	—	75	—
16	—	75	—	6	4$	61	—	78	—
32	—	78	—	11	—	62	1:000$	82	—
35	—	79	—	13	—	64	4$	83	—
47	—	82	—	17	—	72	—	84	8$
48	—	91	—	18	—	76	—	87	4$
62	—	3308	—	20	—	80	—	88	—
68	—	17	—	33	—	86	—	91	—
70	[illegible]	18	—	42	—	87	—	99	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(*Continuação*)

O Sr. Affonso Celso Junior — Esta latitude foi julgada necessaria no interesse das nossas possessões de além-mar com as quaes as communicações não eram nem promptas, nem faceis; mas o vapor e o telegrapho permittiriam hoje renunciar a uma faculdade perigosa. Os ministerios esperam até o ultimo momento para esgotar seus creditos: é preciso depois reunir os documentos justificativos, que chegam com demora; o segundo anno decorre antes que o tribunal de contas tome delles conhecimento e possa começar as verificações. Mesmo no tempo ordinario não é senão no fim de 4 annos que se póde conhecer com certeza a cifra exacta das despezas effectuadas em um anno e saber se o excedente das receitas persiste no momento em que o orçamento desse anno foi votado; não se transformou pela accumulação dos creditos extraordinarios em um *deficit* consideravel.

« Esta perpetua incerteza sobre a verdadeira situação financeira não podia ser tolerada na Inglaterra, acostumada á precisão e á exactidão, e que exige na gestão dos dinheiros publicos as praticas rigidas do commercio e quer que o balanço do Estado seja tão limpido como o de um banco. D'ahi vem não conhecerem elles essa ficção chamada exercicio financeiro. O anno financeiro que começa presentemente a 1 de Abril, termina inevitavelmente a 31 de Março seguinte. »

A' vista de tão abalisadas opiniões, acredita o orador que o Sr. ministro da fazenda prestará alguma attenção á providencia de fazer coincidir o anno civil com o financeiro, que, como ficou demonstrado, é de incontestavel utilidade para a marcha regular dos negocios publicos.

Guardou rigoroso silencio o Sr. ministro da fazenda acerca dos planos de saneamento desta capital que o seu digno collega, ministro do imperio, pretende levar a effeito. A' pag. 84 do relatorio do imperio, diz o respectivo ministro que precisa de 100,000 contos para executar semelhantes planos.

Não comportando a situação financeira do paiz tamanha despeza, accrescenta S. Exc. que se contentará com um credito que pretende pedir para aquelle fim e com uma contribuição annual no orçamento de sua pasta. De quanto será este credito?

A quanto subirá essa contribuição?... E' solidario o Sr. ministro da fazenda com esses projectos, que são a flagrante contradição do seu proposito de economias?... Que fim levaram os seus 11,625:000$ de despezas, laboriosamente cortadas? E o *deficit* o terrivel *deficit*, onde irá parar? Não podem ficar sem resposta estas interrogações.

O orador não desconhece a grande competencia do Sr. ministro do imperio em assumptos de hygiene e saneamento. Acredita, porém, que não terá efficacia o diagnostico de S. Exc. para curar este grande enfermo — o Rio de Janeiro. Julga mesmo que os seus planos produzirão resultado negativo, exactamente o inverso do que se espera, pois a sua simples concepção debilitou e comprometteu seriamente, ao que consta, a saude do ministerio.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda): — Pela urgencia na adopção da medida prorogativa do orçamento, pretendia deixar que fallassem sobre ella mais alguns oradores para de uma só vez tomar em consideração as observações que sobre ella fizessem; a 7 de Junho é preciso cuidar que a proposta depende ainda de discussão no Senado; entretanto, não querendo faltar com a deferencia ao orador que acaba de assentar-se, occupar-se-ha com as principaes objecções que elle enunciou, com referencia a assumptos de que já tratára em seu anterior discurso.

O nobre deputado, referindo-se á conveniencia do anno financeiro coincidir com [illegible], por ella se tem manifestado e estimará vel-a opportunamente submettida de novo á discussão e adoptada pelo parlamento.

Quanto á questão de emprestimos, não se demorará, por ora, em discutir.

Reclamou em aparte, contra a expressão — frivola, que lhe foi attribuida. Não podia dizer que as observações de um qualquer membro desta casa, e muito menos de S. Exc., eram frivolas. O que disse foi que parecia haver engano na argumentação do nobre deputado na apreciação do assumpto de que então tratava.

A economia resultante da conversão das apolices, no valor de 3.300:000$, nada tem com os emprestimos, que seriam levantados forçosamente, quer se realizasse a conversão, quer não.

Os emprestimos não crearam despeza, ella já se fazia com o juro da divida fluctuante.

Quanto ao terceiro ponto das observações do nobre deputado « projecto de saneamento da capital do Imperio » dirá que é incontestavel que nos devemos occupar com o assumpto; mas como o Governo tem o pensamento de reformar as camaras municipaes, talvez dessa reforma resulte poder a Illma. Camara Municipal da côrte lançar impostos que lhe permittam alargar a sua esphera de acção, cuidando, portanto, desse ramo de serviço.

Não se trata de votar immediatamente fundos para isso.

São estes os tres pontos de que se occupou o nobre deputado.

Deve uma respostas ao nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira, que se occupou especialmente dos impostos addicionaes de 5 %; mas sendo a prorogativa um objecto por sua natureza urgente, é preciso que rapidamente passe, no que não haverá inconveniente, visto que é uma providencia provisoria. (Apoiados.)

Espera, portanto, que o nobre deputado o escusará de pouco demorar-se n'esta occasião na tribuna. Se os nobres deputados apresentarem novos argumentos que o obriguem a voltar á tribuna, compromette-se a tratar d'elles, e então tomará na devida consideração o discurso do conselheiro Candido de Oliveira.

O Sr. Alves de Araujo diz que o Governo não póde queixar-se dos liberaes, que não tem embaraçado as medidas sujeitas á discussão, por isso pareceu escusado o encerramento da 2.ª discussão da prorogativa do orçamento.

Desejava na 2.ª discussão analysar alguns actos do Governo; o encerramento, porém, obstou que o fizesse.

Mostra que a prorogativa já leva no seio um grande *deficit*, sem fallar nos dinheiros do cofres dos orphãos e outros emprestimos que são contados como renda.

Analysa algumas verbas do orçamento em que julga que se podia fazer economias.

Vê que a hora está esgotada, mas pede alguns momentos de benevolencia da Camara, por isso que a palavra lhe foi concedida muito tarde.

Referindo-se ao emprestimo interno, mostra que o Banco do Brazil não devia ser o intermediario dessa operação, porque poderia arriscar-se a sorte d'aquelle estabecimento; e o caso é ainda mais grave, porque o Governo é que chamou o banco a essa operação.

Quanto á conversão das apolices de juro de 6 %, acha que foi uma operação economica, cujo merecimento não póde ser negado ao nobre Sr. ministro da fazenda.

Lembra que a commissão de fazenda podia apresentar uma emenda á prorogativa do orçamento, mandando approvar o contrato do gaz já feito; mostra que ha uma importante somma parada por causa desse contrato e a cidade do Rio de Janeiro continha a soffrer o vexame do actual preço do gaz, quando podia ter esse fornecimento por muito menos.

Nota ainda que os sellos do correio não podiam ser exceptuados dos 5 % marcados na lei sobre o elemento servil.

Reserva para a discussão do orçamento outros pontos que deixa de tratar e agradece a seus collegas a attenção que lhe prestaram.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente deu a ordem do dia para 8 do corrente.

— —

SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada a que respondem 96 Srs. deputados, abre-se a sessão, sete minutos depois do meio-dia.

E' lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Cruz, occupando-se com as occurrencias havidas em S. José de Tocantins, por occasião da eleição o que alli se procedeu durante a sua administração, começa declarando que a sua chegada á capital de Goyaz realizou-se a 5 de Janeiro do corrente anno, e que, tendo chegado alli o Sr. Marcondes Figueira no dia 25 de Dezembro do anno anterior, não podia esse senhor ter sido seu companheiro de viagem, como se propalou.

Lê á Camara a cópia dos officios que recebeu informando-o dos acontecimentos que se preparavam em S. José de Tocantins, e faz ver que a exiguidade do tempo não lhe permittia tomar as providencias que eram de mister, uma vez que o theatro das lamentaveis occurrencias que se realisaram a 15 de Janeiro demorava a muitas leguas da capital.

Entretanto deve declarar que, se houvesse tempo para isso, mandaria immediatamente reforçar o destacamento que se achava n'aquella localidade, e contra a permanencia do qual se reclamava.

Adoptaria logo essa providencia por estar convencido, e os factos posteriores vieram mostrar-lhe que não se enganava, de que essa força não contribuia absolutamente para fomentar as graves desordens que alli se deram, mas ao contrario era uma garantia para a manutenção da ordem publica.

Só a 22 teve noticia dos factos occorridos a 15 de Janeiro e no dia 23 fez seguir para S. José o chefe de policia, a quem encarregou de abrir um inquerito afim de descobrir os responsaveis dos attentados commettidos.

Lê um auto de perguntas a respeito das occurrencias e apresenta-o como prova de que houve premeditação para aquellas desordens, que o destacamento alli estacionado absolutamente não provocou, e que, segundo informações de pessoas fidedignas, são attribuidas ao mandão d'aquelle lugar. Se tivesse attendido ás reclamações que lhe foram dirigidas no sentido de retirar a força de S. José de Tocantins, acredita que talvez tivesse sido maior do que foi o numero das victimas.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão, que é adiada por pedir a palavra o Sr. Alves de Araujo, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao Governo informações sobre o estado do processo, por motivo dos attentados de S. José de Tocantins praticados no dia 15 de Janeiro. Sala das sessões, 8 de Junho de 1886.— *G. Cruz.* »

O Sr. Alencar Araripe sente necessidade de defender-se das arguições que soffreu no Senado por parte de um nobre representante pela Parahyba.

Lamenta o séstro que ultimamente está invadindo os nobres opposionistas da Camara vitalicia que sob o pretexto de receberem de seus amigos alguma queixa por meio de artigos de gazeta, de carta ou de telegramma, correm logo á tribuna e fazem, sem o criterio, e o escrupulo de que aquella casa deu provas outr'ora, accusações infundadas e injustas contra os membros da Camara temporaria, contra o Governo e os seus delegados na actual situação.

Em seguida passa a mostrar que a censura do nobre senador não tem cabimento, porquanto o orador não interveio na eleição a que procedeu a Camara Municipal de Belém; interveio apenas, como presidente da provincia, na interpretação que cumpria dar á lei quanto á competencia da Camara Municipal para determinar o quociente eleitoral. Não era caso de recurso para a relação, e portanto a maioria da Camara, tendo á frente o seu presidente, cumprio o seu dever mantendo em seus lugares aquelles vereadores que tinham sido legalmente eleitos.

Defendendo o seu acto, declara que nenhum presidente podia consentir que a decisão tomada anteriormente, de conformidade com a lei fosse revogada por outra dada incompetentemente pelo poder judiciario.

ORDEM DO DIA (1.ª parte)

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Continúa a discussão do parecer n. 122 da 3.ª commissão de inquerito, sobre a eleição do 2.º districto do Rio Grande do Sul.

O Sr. Seve Navarro diz que o seu contendor, dando expansão aos seus sentimentos partidarios, inverteu a verdade dos factos occorridos na eleição do 2.º districto da provincia do Rio Grande do Sul.

Na inexacta narração que fez desses factos, S. Exc. prejulgou a sua propria causa quando declarou estar certo de ser a ultima vez que fallava na camara. Era essa a voz da consciencia que lhe bradava competir ao orador, e não a elle, o ganho da causa.

Não se admira que S. Exc. acoimasse de fraudulenta a eleição do orador, porque quem, como o seu contendor, viveu sempre no meio da fraude e com ella joga, não é muito que venha attribuil-a aos seus adversarios.

Defendendo a sua eleição, lê alguns documentos que contrariam as injustas censuras do seu antagonista, quando este increpou o orador de deputado oriundo da fraude e do crime; e mostra que não houve os assassinatos a que alludio o nobre candidato nem as ameaças á vida e á propriedade do cidadão, commettidos quer pela policia local quer pela policia rural.

Percorreu, é verdade, não só o municipio de S. Francisco de Cima da Serra como muitos outros, mas sem ir rodeado de capangas nem acompanhado pela policia; não moveu processos a ninguem, nem attentou contra a segurança ou propriedade de quem quer que fosse. Não e nenhum aventureiro; é bem conhecido naquella provincia, onde tem amigos a quem preza, o jámais desceria para ter a honra de representar a provincia, á pratica de actos tão condemnaveis como aquelles que lhe attribuio o seu competidor.

Não querendo alongar-se nesta ordem de considerações, passa a analysar a acta da eleição de S. Francisco de Cima da Serra, que tão combatida foi pelo nobre candidato derrotado.

Acha que a questão está julgada pela camara e que o seu direito está reconhecido; por isso conclue dizendo que apezar do chefe liberal do Rio Grande do Sul ter ameaçado o governo com a revolução e com a gloria do partido e apezar das reuniões em casa do Sr. Visconde de Pelotas, dizendo aquelle que tinha os deputados fechados na mão, o Sr. presidente da provincia respondeu-lhe: — Nem gloria, nem revolução. Com effeito, aquelle chefe não pôde mais commandar as cahortes de outr'ora, porque se acha desmoralisado; porque o Sr. Lucena, com seus actos de prudencia e de energia soube esmagar as imprudencias do chefe liberal.

O Sr. Paulino Chaves (pela ordem) requer e a camara approva o encerramento da discussão.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer e a camara nega que seja nominal a votação sobre a eleição de S. Francisco de Paula de Cima da Serra.

Procede-se á votação das conclusões do parecer, que são approvados, rejeitada a emenda, sendo reconhecido deputado pelo 2º districto do Rio Grande do Sul, o Sr. Seve Navarro que achando-se no salão presta juramento e toma assento.

SEGUNDA PARTE

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

Continua a discussão do projecto da resposta á falla do throno.

(Entra no salão e occupa a sua cadeira o Sr. presidente do conselho.)

E' lida, considerada apoiada pelo numero de assignaturas e entra em discussão conjunctamente com o projecto a seguinte emenda:

« Ao 2º Periodo:

« Infelizmente é certo, Senhor, que a ultima eleição para deputados deu lugar ao commettimento de alguns crimes graves, sobresahindo entre outros os acontecimentos de S. José de Tocantins, Ilhéos, Uberaba, S. Francisco de Paula de Cima da Serra e Morrinho. De accordo com o pensamento de Vossa Magestade a camara examinará se a reproducção de semelhantes factos pode ser evitada por de alterações da lei eleitoral, acreditando todavia que a diminuição delles em grande parte resultará da effectiva responsabilidade dos agentes da autoridade publica que indebitamente intervieram no pleito. — Candido de Oliveira. — Alves de Araujo. — Pedro Beltrão. — Montandon. Henrique de Sales. — Affonso Celso Junior. — João Penido. »

O Sr. Ferreira Vianna vacillou por algum tempo se devia tomar a palavra na discussão do voto de graças, senão conviria antes poupar o tempo da camara para assumptos praticos; mas para não dar occasião a se interpretar o seu silencio por motivos não conformes ao seu intuito, não tem remedio senão fazer este esforço, dando mais esta prova de seu respeito á camara dos Srs. deputados.

Quando teve a honra de escrever a resposta á falla do throno, julgou que ella não soffreria maior discussão ou passaria sem as recriminações, que o interesse politico devia guardar, attendendo á urgente necessidade de reorganizar o paiz.

Faz ver que o paiz precisava neste momento da reunião de todos os partidos politicos para essa obra tão indispensavel.

Recorda as palavras proferidas pelo Sr. presidente do conselho quando pela primeira vez compareceu no senado e que exprimem em toda a verdade o que pensa a respeito do futuro destinado aos partidos politicos do Brazil.

Vio, entretanto que o partido que outr'ora se dizia vencedor e que hoje apenas se pode julgar aposentado, se algum grito pretendeu levantar foi antes de imprecação contra esta politica de moderação do nobre presidente do conselho.

Não perdeu, porem, a esperança de ver os honrados opposicionistas procurarem a politica generosa do nobre presidente do conselho como arma de defeza contra o futuro das instituições ameaçadas.

Passa a responder ás arguições oppostas á resposta a falla no throno pelos nobres deputados os Srs. Candido de Oliveira, Affonso Celso Junior e Rodrigues Junior; observando ao primeiro que a ficção parlamentar e as boas praticas mandam que o deputado ignore o que se passa no senado e vice-versa.

O partido liberal deixou o poder, porque não o soube manter e louva a franqueza do Sr. Candido de Oliveira, quando externou este pensamento.

Historia os acontecimentos, sobretudo o resultado das eleições do dominio liberal, mostrando a pujança do partido conservador e a isenção do seu procedimento ante os adversarios divididos e subdivididos.

Observa a injustiça com que a opposição quer responsabilisar o governo pelos factos naturaes que succedem nos confins do Imperio, onde não póde haver policia, que é diminuta nos principaes povoados.

Assevera que se a 1.ª eleição do actual regimen eleitoral foi completamente livre, a ultima eleição foi igual áquella e o diz em preito de gratidão ao honrado presidente do conselho.

Lembra que a Biblia diz que os filhos soffrem por causa dos pais, mas na politica do Brazil são os pais que soffrem por causa dos filhos; felizes dos que têm filhos tão dignos, que possa esse soffrimento ser compensado; admirando sempre o athleta, que os suffragios da camara collocaram á frente do primeiro poder do estado, logo que soube que o filho d'aquelle tinha iguaes sentimentos que seu pai, prestou-se para cooperar na victoria desse moço, promovendo que uma provincia remota desse testemunho de grande problema que não tem distancia nem franteira o povo que é brasileiro, por isso recorreu ao seu muito amado bispo de Goyaz solicitando, que mais nãoousa, a idéa de acolher aquelle candidatoque era do partido conservador da provincia.

Felizmente, recebeu das graciosas mãos do Rvm. bispo uma carta que o orador lê, em que diz S. Exc. Rvma. que não julgou prudente envolver-se nesse pleito eleitoral, que o orador podia asseverar na camara, como em outro lugar, que não escrevera uma só carta ou circular, nem encarregara ninguem de fazer qualquer pedido em seu nome, que não deu um só passo em favor da candidatura do Sr. Marcondes Figueira, contentando-se em pedir no segredo da sua alma ao seu Deus e Nosso Senhor Jesus Chhristo que não consentisse que aquelle povo tão catholico fosse representado por um deputado inimigo da igreja e por isso inimigo do Brasil e que Deus ouvio-o.

O Sr. Presidente observa que está terminado o tempo destinado para esta discussão.

O Sr. Ferreira Vianna: — Obedeço. (Senta-se).

O Sr. Bezamat (pela ordem) requer urgencia por uma hora, que a camara concede, para o orador continuar o seu discurso.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado póde continuar.

O Sr. Ferreira Vianna entende que o assumpto principal, aquelle que deve occupar a attenção de todos, maioria e minoria, é o equilibrio da despeza com a receita, a regularisação das finanças, porque resolvida esta magna questão, estão resolvidas muitas outras.

Nota que a proporção que os nossos ministros clamam contra os *deficits* e os emprestimos, ambos crescem, e pergunta onde está a resistencia que obsta que se entre no regimen regular. Esta questão é mais digna de um inquerito da camara do que uma eleição.

Pede o orador ao Sr. ministro da fazenda, que não se illuda, os emprestimos não resolvem a grande questão, as dividas ficam. Conhece as difficuldades que o governo encontra para reduzir as despezas, a que os proprios amigos se oppõe; mas o governo deve romper com os amigos que por conveniencias provinciaes oppõe se a essas reducções.

A politica provincial é a culpada de muitas despezas, que deviam ser evitadas. Vê que na politica do governo ha o pensamento da economia compativel com os compromissos tomados e o Sr. ministro da agricultura já tem reduzido consideravelmente os encargos do seu ministerio. Para estabelecer um orçamento equilibrado é necessario dar golpes profundos e isso não se consegue senão com muito tempo.

O orador defende a camara da increpação de parcialidade no julgamento das eleições. Lamenta que senadores julguem as decisões da camara dos Srs. deputados. A camara não póde supportar o juizo do senado sobre assumpto que é da sua competencia exclusiva.

Justifica o voto que deu, julgando nullo o eleitorado da comarca de Paranaguá no Piauhy.

Não acredita que com fundamento sério possa ser arguido pelo voto que deu n'aquella eleição. Culpas todos os têm, uns mais do que outros; e se as dos conservadores avultam são elles mais passiveis de perdão do que os liberaes, porque ao menos a actual camara tem procedido com toda a moderação na verificação de poderes.

O orador nutre graves apprehensões sobre o destino do partido liberal, que nada deixou, ao sahir do poder, que o recommendasse á posteridade.

Agora, na opposição, apresentam-se os liberaes reclamando a realisação de idéas que elles não tinham quando dominavam. com que direito o fazem?

E' uma soffreguidão da parte de seus adversarios o que elles pretendem com relação ao elemento servil. E' por isso que não póde deixar de aconselhar-lhes a moderação que o Sr. presidente do conselho tem recommendado á camara..

Emfim, se todos têm culpas, é justo que façam penitencia, porque a penitencia, diz S. João Chrysostomo, abre-nos as portas do céo, dá-nos entrada no paraizo e afugenta o diabo. (Hilaridade.)

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 140)

VIII

O successor de Grisky experimentava uma inquietação vaga a respeito do actor Darnala; mas por emquanto Darnala não era perigoso nem mesmo incommodo.

Sêl-o-hia mais tarde?

Se fosse, dar-se-hiam providencias.

— O caminho diante de mim deve estar desimpedido! accrescentou Paroli. Ha de o estar!

No ponto de intersecção do boulevard Saint-Michel e do boulevard Saint-Germain, tomou uma carruagem e mandou que o conduzisse à praça de Clichy.

∴

Vagalume e o seu collega Phosphoro, ambos agentes de segurança, não tinham perdido o seu tempo.

Partindo pelo expresso, que passava por Laroche ás nove horas e cincoenta e nove minutos da noite, tinham chegado a Marselha no dia seguinte ás dez horas e quarenta minutos da manhã.

Emquanto rodava o trem, empregaram o tempo a fumar cigarros e a combinar o plano de campanha.

Apeando-se em Marselha, tinham-se informado sobre a situação do cáes da Fraternidade e do grande hotel Beauséjour.

Dirigiram-se para lá em linha recta.

— Almocemos primeiro, disse Vagalume; em seguida, tomaremos informações.

E ambos puzeram-se á mesa do restaurante do hotel, onde quinze dias antes tinhamos visto Angelo Paroli sentado.

Com muita pressa de pôr mãos á obra, almoçaram depressa e dirigiram-se ao escriptorio do gerente, onde pela primeira vez o italiano tinha visto Jayme Bernier.

Vagalume (que a gerente achou um homem muito perfeito) annunciou a intenção de passar a noite no hotel, bem como o seu companheiro e pedio lhe que preparasse um quarto com duas camas.

— Os quartos estão promptos, senhor, respondeu-lhe ella, podem-os conduzir immediatamente para um delles.

— Não, minha senhora; um pouco mais tarde.

— Quando quizer.

Caseneuve disse então:

— Resta-nos agora, minha senhora, dizer-lhe quem somos. Este senhor e eu somos agentes da policia de segurança, enviados a Marselha para um inquerito... Aqui estão os nossos bilhetes de visita.

Na provincia gosta-se pouco da policia; por isso a gerente achou o seu interlocutor menos perfeito homem do que a principio.

O agente proseguio:

— Vou dizer-lhe de que natureza é o tal inquerito e os motivos por que escolhi o seu hotel de preferencia a qualquer outro.

— Não tenho precisão de conhecer os motivos em que me falla. Parece-me que não tenho que intervir no inquerito de que se acham encarregados, disse a gerente com uma seqquidão involuntaria.

— Peço-lhe mil perdões, minha senhora; mas, emquanto a isso, engana-se redondamente... Tanto tem que intervir neste inquerito, que vai responder a um interrogatorio muito completo.

— Eu? disse a boa mulher, accommettida de um tremor nervoso.

— Em todo o caso socegue, minha senhora; apressou-se em dizer Caseneuve, sorriado; a senhora não é accusada, nem mesmo suspeitada de qualquer crime... Não se tratará da senhora em interrogatorio, mas de alguem que ultimamente esteve hospedado no seu hotel.

— Então, de quem?

— Jayme Bernier.

IX

A gerente do hotel olhou para o seu interlocutor, com anciedade.

— O Sr. Jayme Bernier, o ex-armador? perguntou ella.

— Esse mesmo respondeu Caseneuve.

— Espero que lhe não tenha acontecido, algum desastre.

— Então ignora a sua morte?

— Morreu!... exclamou a senhora, levantando os olhos para o tecto. Meu Deus!... o que me diz! Um homem que ainda ha pouco esteve aqui, de tão boa saude... não ha mais de quatro ou cinco dias e que parecia tão vigoroso! O que somos neste mundo! E de que morreu elle, caro senhor?

— De uma facada.

A gerente esbugalhou os olhos, e os labios começaram a tremer-lhe.

Caseneuve proseguio:

— Assassinado no caminho de ferro.

— Assassinado!... que horrivel desgraça!

Caseneuve disse:

— Temos precisão, minha senhora, de saber exactamente a data em que o Sr. Bernier partio para Marselha.

— Já lhe vou dizer, replicou a gerente.

E, emquanto folheava um registro, collocado na escrivaninha diante della, accrescentava:

— Pobre Sr. Bernier!... Nós conheciamo-lo, havia muito tempo... Tinha n'outro tempo habitado em Marselha; disse-me quando partio, que tencionava demorar-se em Dijon.

— Com effeito, lá esteve e foi entre Dijon e Paris, que o assassinaram.

— Sabe-se quem foi o miseravel que commetteu tão abominavel crime?... Esse miseravel já está nas mãos da justiça?

— Não, minha senhora, e é precisamente para lhe encontrarmos a pista que estamos aqui.

— Ah! meus senhores, se estivesse nas minhas mãos [illegible], dal-o-hia com muito prazer... Darei todas as informações que desejarem... Primeiro que tudo aqui está a data que querem saber.

A gerente poz o dedo em cima de uma linha do registro e leu em voz alta:

— Sr. Bernier (Jayme), ex-armador, morador em Batignolles—Pariz, 54, rua das Damas, vindo de Argel, entrado no dia 28 de Novembro., sahido no dia 10 de Dezembro.

Caseneuve consultava todos os seus apontamentos.

— E' exactamente isso, disse elle em seguida, e partio justamente no dia indicado na carta de sua filha... Agora, minha senhora, queira nos dizer se no mesmo dia 10 outro qualquer viajante deixou o hotel?

— Com toda a facilidade.

Depois de ter percorrido com os olhos a columna do registro, de alto a baixo, a gerente accrescentou:

— Além do Sr. Bernier, ninguem sahio de nossa casa no dia 10.

— Está certa disso?

— Sim, senhor, não ha erro possivel Sou eu que escrevo o registro e gabo-me de o fazer com toda a regularidade.

Caseneuve reflectio por instantes, depois perguntou:

— Em que quarto habitava o Sr. Bernier?

— O quarto n. 10... parece-me que ainda o estou vendo, tirando a chave do quarto que alli está.

— Esse quarto é isolado ou collocado entre dous outros?

— Do lado direito está apoiado de encontro á parede mestra do hotel, porém do lado esquerdo é contiguo a outro quarto do mesmo tamanho o n. 9.

— E, naturalmente, disse o agente de segurança, esses dous quartos, como é costume em todos os hoteis, são separados por um tabique muito delgado com uma porta que se desprega, quando dos dous quartos se quer fazer um só?

— Sim, senhor.

— Nós desejamos, minha senhora, visitar o n. 9 e o n. 10. Estão occupados agora?

— Não, senhor... vou mandal-os acompanhar porque não posso deixar o meu escriptorio.

— Tinhamos-lhe pedido um quarto com duas camas. Em seu lugar tomamos os taes dous quartos.

— Muito bem, senhores.

A gerente tocou a campainha, para chamar um criado que veio logo e recebeu ordem de conduzir os recem-chegados aos numeros nove e dez.

Caseneuve e Flogny seguiram-n'o e entraram primeiro no numero dez, que tinha sido occupado por Jayme Bernier.

— Queira abrir... disse elle, designando a porta de communicação.

— E' que a chave está lá em baixo.

— Pois então vá buscar.

O criado sahio.

Durante a sua ausencia, Caseneuve approximou-se da porta, inclinou-se e olhou pelo buraco da fechadura.

— Póde-se ver de um quarto para outro, disse elle, levantando-se.

— Que diabo procuras tu? perguntou Flogny.

— Tu não comprehendes, meu velho Phosphoro?

— Juro que não.

— Pois então comprehenderás logo.

O criado appareceu trazendo a chave.

Abrio a porta de communicação.

— Ha quanto tempo estão estes dous quartos devolutos? perguntou Caseneuve.

— Ha quatro ou cinco dias. Os senhores não precisam de nada?

— Por agora de nada.

— Quando o senhor desejar alguma cousa é só tocar.

Caseneuve, ficando só com o seu companheiro, disse-lhe:

— Estamos aqui no quarto que occupava Jayme Bernier.... não tem interesse nenhum para nós... o outro é que é necessario examinar... Vem dahi.

E Vagalume entrou no quarto numero nove, que havia sido occupado por Angelo Paroli.

O Phosphoro seguio-o e tomou um ar chocarreiro.

— Vou emfim comprehender o que tu contas encontrar aqui?

— Sabe-se lá nunca o que se ha de encontrar! Procuremos.

Mas esse quarto foi varrido, limpo, espanado, depois da partida do hospede.

— E o que é que prova isso?... Procuremos mesmo assim.

— Onde?

Por toda a parte. Na chaminé, nos moveis e debaixo delles.... nos cantos... Procuremos... procuremos... Tenho nariz de cão de caça... parece-me que farejo rastro... era capaz de jurar que a caça passou por aqui.

E Caseneuve poz-se a procurar, examinando as gretas do soalho, remechendo as cinzas do fogão, abrindo as gavetas dos moveis vasios e prescrutando-as, com o olhar e com o dedo.

Flogny imitou-o.

Caseneuve abaixou-se de repente e de um cantinho, em cima de uma cadeira de braços, perto de um fogão levantou um objecto de pequenas dimensões.

O Phosphoro que lhe vio o movimento, perguntou-lhe:

— O que achaste?

— Um pedaço de lapis azul.

— E consideras isto um indicio?

— Póde ser que sim, póde ser que não.

— Vamos lá, contentas-te com bem pouco.

— Quem sabe se esse *pouco* não será *muito*.

Roberto Flogny encolheu os hombros e a busca continuou.

Além disso essa busca não devia dar outro resultado a não ser a descoberta do fragmento do lapis azul.

Era pouca cousa.

— Desçamos, disse Caseneuve ao seu collega.

Fecharam as portas, desceram a escada e entraram de novo no escriptorio.

— Estão bem nos seus quartos, meus senhores? perguntou a gerente assim que os vio.

— Perfeitamente, minha senhora, respondeu Caseneuve, e depois accrescentou: Tinha que lhe pedir ainda o obsequio de me dar mais informações.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42